

RELATÓRIO ANUAL 2020 DE ATIVIDADES



(Hospital Major Antônio Cândido)

SUMÁRIO	PÁGINAS
INTRODUÇÃO	4
I – COMPOSIÇÃO DA MESA ADMINISTRATIVA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS	5
II – COMPOSIÇÃO DA DIREÇÃO CLÍNICA E DIREÇÃO TÉCNICA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS PÓBRES DE BATATAIS	5
III – MEMBROS DA IRMANDADE	6
IV – PERFIL ASSISTENCIAL E OPERACIONAL DA SANTA CASA DE BATATAIS	7
1 – SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DISPONIBILIZADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA	7
2 – QUANTITATIVOS DE LEITOS DISPONIBILIZADOS EM CADA UNIDADE DE SERVIÇO	7
3 – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES	7
3.1 – ASSISTENCIAL MÉDICOS (Colaboradores Autônomos)	7
3.2 – EMPREGADOS (Colaboradores)	7
3.3 – EMPREGADOS DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS 3.4 – INDICADOR DE TURNOVER	8 8
4 – ESPECIALIDADES MÉDICAS EXISTENTES	8
5 – SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICOS, TRATAMENTOS COMPLEMENTARES E DE DIAGNOSE	9
6 – HABILITAÇÕES E CREDENCIAMENTOS ALTA COMPLEXIDADE	9
7 – MUNICIPIOS/POPULAÇÃO ASSISTIDOS	9
V – DEMONSTRATIVOS DOS QUANTITATIVOS DE ATENDIMENTOS REALIZADOS EM 2020	10
1 – RESUMO DOS QUANTITATIVOS INFORMADOS E NÃO INFORMADOS NO SISTEMA DATASUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE, PELO TABWIN (SIH/SIASUS) E CIHA	10
1.1.1 – QUANTITATIVO DE INTERNAÇÃO SIH/SUS E NÃO SUS, EM 2020, INFORMADOS NO SISTEMA DATASUS	10
1.1.2 – QUANTITATIVO DE INTERNAÇÃO A PACIENTES DA UNIDADE DE CUIDADOS PROLONGADOS (UCP), EM 2020, NÃO INFORMADOS NO SISTEMA DATASUS PELO GESTOR MUNICIPAL, POR NÃO GERAR AIH, REFERENTE À HABILITAÇÃO DO SERVIÇO ATRAVÉS DA PORTARIA SAS/MS № 2.572, DE 28/12/2016	10
1.1.3 – QUANTITATIVO DE PACIENTE-DIA – SIH/SUS E NÃO SUS, EM 2020, INFORMADOS NO SISTEMA DATASUS	10
1.1.4 – QUANTITATIVO DE PACIENTE/DIA DA UNIDADE DE CUIDADOS PROLONGADOS (UCP), EM 2020, NÃO INFORMADOS NO SISTEMA DATASUS PELO GESTOR MUNICIPAL, POR NÃO GERAR AIH, REFERENTE À HABILITAÇÃO DO SERVIÇO ATRAVÉS DA PORTARIA SAS/MS Nº 2.572, DE 28/12/2016	11
1.2 – RESUMO QUANTITATIVO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL – SIA/SUS E NÃO SUS, EM 2020	11
2 – DETALHAMENTO DA ASSISTÊNCIA PRESTADA EM 2020	40
2.1 – DETALHAMENTO DA ASSISTÊNCIA PRESTADA EM 2020 2.1 – DETALHAMENTO DA ASSISTÊNCIA DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	12 12
2.1.1 – QUANTITATIVO DE INTERNAÇÃO POR CATEGORIA DE CONVÊNIO/CLIENTE	12
2.1.2 – QUANTITATIVO DE INTERNAÇÃO POR CIDADE E/OU MUNICÍPIO DE ORIGEM	12
2.1.3 – QUANTITATIVO DE INTERNAÇÃO POR ESPECIALIDADE MÉDICA	13
2.1.4 – QUANTITATIVO DE INTERNAÇÃO POR CLÍNICA BÁSICA 2.1.5 - QUANTITATIVO DE PACIENTES ASSISTIDOS NA UTI - POR CATEGORIA DE CONVÊNIO	13 12
2.1.5 - QUANTITATIVO DE PACIENTES ASSISTIDOS NA UTI - POR CATEGORIA DE CONVENIO 2.1.6 - QUANTITATIVO DE PACIENTES ASSISTIDOS NA UTI - POR MUNICÍPIO E/OU CIDADE DE ORIGEM	13 14
2.1.7 - QUANTITATIVO DE DIÁRIAS (PACIENTE/DIA) DA ASSISTÊNCIA DE UTI POR CATEGORIA DE CONVÊNIO	14
2.1.8 - QUANTITATIVO DE DIÁRIAS (PACIENTE/DIA) DA ASSISTÊNCIA DE UTI POR MUNICÍPIO E/OU CIDADE DE ORIGEM	15



(Hospital Major Antônio Cândido)

2.1.9 – QUANTITATIVO DE PACIENTES ASSISTIDOS NA UCP (UNIDADE DE CUIDADOS PROLONGADOS) - POR MUNICÍPIO E/OU CIDADE DE ORIGEM, NÃO INFORMADOS NO SISTEMA DATASUS PELO GESTOR MUNICIPAL, POR NÃO GERAR AIH, REFERENTE À HABILITAÇÃO DO SERVIÇO ATRAVÉS DA PORTARIA	15
SAS/MS Nº 2.572, DE 28/12/2016	
2.1.10 – QUANTITATIVO DE CIRURGIA REALIZADA POR CATEGORIA DE CONVÊNIO	16
2.1.11 – QUANTITATIVO DE CIRURGIA REALIZADA POR PORTE CIRÚRGICO	16
2.1.12 – QUANTITATIVO E MODALIDADE DE PARTOS REALIZADOS	16
2.1.13 – QUANTITATIVO DE ANESTESIA REALIZADA POR MODALIDADE DE SEDAÇÃO2.2 – ASSISTENCIA PRESTADA NA ALA COVID 19	17 17
2.3 - DETALHAMENTO DOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS - SESSÕES DE HEMODIÁLISE	18
2.3.1 – PACIENTES E SESSÕES DE HEMODIÁLISE	18
2.3.2 – SESSÕES DE HEMODIÁLISE REALIZADAS POR CONVÊNIO	18
2.3.3 – SESSÕES DE HEMODIÁLISE REALIZADAS POR CIDADE E/OU MUNICÍPIO DE ORIGEM	18
2.4 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL INTERNA E EXTERNA DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, PRONTO ATENDIMENTO E SADTS À PACIENTES INTERNOS	18
2.4.1 – CONSULTAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS E/OU DE ENFERMAGEM	18
2.4.2 – EXAMES LABORATORIAIS	19
2.4.3 – RAIO-X 2.4.4 – MAMOGRAFIA	19
2.4.5 – ULTRASSONOGRAFIA	19
2.4.6 – TOMOGRAFIA	19
2.4.7 – ENDOSCOPIA DIGESTIVA	19
2.4.8 – COLONOSCOPIA	20
2.4.9 – ECOCARDIOGRAFIA	20
2.4.10 – ANATOMO	20
2.4.11 – ELETROCARDIOGRAMA	20
2.4.12 – SOMA (TOTAIS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS INTERNO, EXTERNO E HEMODIÁLISE)	20
2.4.12 - SOMA (TOTAIS ATENDIMENTOS AMBOLATORIAIS INTERNO, EXTERNO E HEMODIALISE)	21
3 - SESSÕES DE FISIOTERAPIA REALIZADAS	21
4 - INDICADORES RELACIONADOS À ASSISTÊNCIA EM 2020	21
4.1- ÍNDICE DE INFECÇÃO HOSPITALAR POR UNIDADE/SETOR E CLÍNICAS - MÉDIA/ANO	21
4.2 – ÍNDICE DE MORTALIDADE GERAL HOSPITALAR POR UNIDADE/SETOR – MÉDIA/ANO	21
4.3 – ÍNDICE DE RENOVAÇÃO E INTERVALOS DE LEITOS POR UNIDADE/SETOR – MÉDIA/ANO	22
4.4 – MÉDIA/ANO DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR POR UNIDADE/SETOR E CLÍNICA – ANO	22
4.5 – MÉDIA/ANO DE PERMANÊNCIA HOSPITALAR POR UNIDADE/SETOR E CLÍNICA – ANO	22
5 - INDICADORES DE PRODUÇÃO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS DE APOIO ASSISTENCIAL EM 2020	23
5.1 – QUANTITATIVO DE ROUPAS LAVADAS POR SETOR EM KG	23
5.2 – QUANTITATIVO DE REFEIÇÕES SERVIDAS - POR TIPO DE REFEIÇÃO	23
o.e. Qoruminimo de nel eligodo de maio de meneralizado de mene	25
6 – FREQUÊNCIA QUANTITATIVA DIÁRIA DE NUTRIÇÃO 2020	24
6.1 – FREQUENCIA QUANTITATIVA DIARIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL 2020	24
6.2 – FREQUENCIA QUANTITATIVA DIARIA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL 2020	24
VI – RELATÓRIOS QUE DEMONSTRAM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	25
1 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM RELAÇÃO AO PROJETO DE ASSISTENCIA NA UNIDADE DE CUIDADOS PROLONGADOS	25 à 27
	20 4 27
2- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA	27 e 28
3 – DAS MANUTENÇÕES GERAIS REALIZADAS NOS APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UNIDADES DE	29
A LENDINGENIO E APOIO GERAL	



(Hospital Major Antônio Cândido)

4 – RELAÇÃO DAS DOAÇÕES REALIZADAS A SANTA CASA DE BATATAIS	30
4.1 – DOAÇÕES EM MOEDA CORRENTE (ESPÉCIE)	30
4.2 – DOAÇÕES EM MOEDA CORRENTE (ESPÉCIE) VARA CRIMINAL DE BATATAIS	30
4.3 – DOAÇÕES EM MOEDA CORRENTE (ESPÉCIE) P/PROCURADORIA DO TRABALHO	30
4.4 – DOAÇÕES DIVERSAS (MATERIAIS, MEDICAMENTOS E ALIMENTOS)	30
4.5 – DOAÇÕES DE LIVE SOLIDÁRIA DA STA CASA DE BATATAIS	30
5 – AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ATRAVÉS DA PLATAFORMA + BRASIL/MS	30
5.1 - EXECUÇÃO DO CONVÊNIO N. 893489/2019 INDICAÇÃO DEPUTADO BALEIA ROSSI	30
5.2 - EXECUÇÃO DO CONVÊNIO N. 883504/2019, INDICAÇÃO DEPUTADO PAULO TEIXEIRA	30
6 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ATRAVÉS DE CONVÊNIOS SISTEMA SANI CELEBRADOS COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO	31
6.1 - EXECUÇÃO DO CONVÊNIO 259/2019 REFERENTE A INDICAÇÃO DO DEPUTADO RAFAEL SILVA	31
6.2 - EXECUÇÃO DO CONVÊNIO 050/2020 DE INDICAÇÃO DO DEPUTADO RAFAEL SILVA	31
7 – OUTROS EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS ADQUIRIDOS PELA ENTIDADE DURANTE O EXERCÍCIO E PAGOS COM RECURSOS PRÓPRIOS	31 à 33
8 - CONVÊNIOS FEDERAIS PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO TETO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (MAC) PARA AJUDA CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	33
9 – CONVÊNIOS ESTADUAIS PARA AJUDA DO CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS)	34
10 – CONVÊNIOS ASSINADOS COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE E SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA SEREM EXECUTADOS NO DECORRER DE 2020	34 e 35
11 - OUTROS TERMOS ADITIVOS CELEBRADOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATATAIS, PARA REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS DO AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL ÀS SANTAS CASAS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVIRUS (SARS - COV-2) COVID-19.	35 e 36
12 - CONVÊNIOS/TERMOS ADITIVOS ASSINADOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE ESTADO DE SÃO PAULO, EM 2020, PARA SEREM EXECUTADOS DURANTE O ANO, E NO DECORRER DOS PRÓXIMOS EXERCICIOS	36
VII – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2020 E 2019	37
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	38 à 45
BALANÇOS PATRIMONIAIS	46
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	47
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	48
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC	49
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	50 à 73
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES	74 à 77
PARECER APROVAÇÃO DO CONSELHO FISCAL	74 a 77 78
TERMO DE CIÊNCIA	79



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades da Santa Casa de Batatais do exercício de 2020, visa demonstrar as atividades e serviços prestados pelo "Hospital Major Antônio Cândido" a fim de atender as exigências dos órgãos públicos que acompanham e fiscalizam as atividades e objetivos sociais desta Santa Casa, informar os representantes da Instituição, além de divulgar ao público e autoridades competentes de maneira sucinta e clara as informações como: tipo de assistência prestada, categoria social atendida, procedência, etc. Divulga também, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações dos Resultados, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, Relatório dos Auditores Independentes e por fim, Parecer e Aprovação do Conselho Fiscal da Entidade.



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

I - COMPOSIÇÃO DA MESA ADMINISTRATIVA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS

MANDATO BIÊNIO FEVEREIRO DE 2020 À JANEIRO DE 2022.

MARIA APARECIDA MACEDO - NILLA **Provedora**

DRA. LAIR MOURA SALA MALAVILA JUSEVICIUS

Presidente

ANGELA GINI MIANOVICHI Vice-presidente

DALVÂNIA BORGES DA COSTA **Primeira Secretária**

ANA LÚCIA MARQUES PEREIRA Segunda Secretária

JOSÉ HENRIQUE ZANETTI
Primeiro Tesoureiro

CÉLIA MARINA NOGUEIRA CÉSAR **Segunda Tesoureira**

CELSO APARECIDO DOS SANTOS DR. FREDERICO AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO JOSÉ DONIZETI VILLAR

Membros do Conselho Fiscal

MARIA BERNADETE BERGAMINI MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA DR. MARCOS ANTONIO CAPELOZI MARIA CECÍLIA SIBIN DE OLIVEIRA

Mesários

II - COMPOSIÇÃO DA DIREÇÃO CLÍNICA E DIREÇÃO TÉCNICA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS

DR. THIAGO CÉSAR NAVES CARNEIRO CRM Nº 138.290 Diretor Clínico

DR. ANTÔNIO MARCOS BARBOSA DA SILVA CRM Nº 87.728 Diretor Técnico



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

III - MEMBROS DA IRMANDADE DA SANTA CASA

Ana Lúcia Marques Pereira Ana Alice dos Santos Ana Carolina Vieira Ceribelli Ana Maria de Oliveira Bergamo

Ana Maria de Onveira Berganio

Ana Maria Mazzaron Passos Soares Dessoti

Anna Laura Felipucci Angela Gini Mianovichi

Antônio Jácomo Felipucci

Antônio Carlos Pereira

Antônio Lemes do Prado (in memoriam)

Altino Garcia Leal

Alcebiades Edmundo da Silva

Ariane Guiçardi

Ariovaldo Umbelino Fernandes

Carla de Almeida Tostes

Celso Aparecido dos Santos

Célia Marina Nogueira César

Clélia Regina Ardevino Nascimento

Cleicy Alves de Brito Zanetti

Conceição Aparecido Bertanha

Cônego Eloy Pupin

Denise Lellis

Dalvânia Borges Costa

Eduardo Trevizan

Estela Marina Venturoso Capelozi

Everton Luiz Martins Rodrigues

Ervel Jusevicius (in memoriam)

Fabiana Silva do Nascimento

Francisco Ferreira Alves Neto

Francisco José Zanetti

Frederico Augusto de Oliveira Castro

Gema Bernadete Pieruceti

Geraldo Ferreira de Figueiredo

Geraldo Marcelo Antonelli

Helena Maria Mendonça Pierucetti

lara Vieira Galdino

João Soffiatti

José Carlos Rodrigues

José Donizeti Villar

José Geraldo de Oliveira

José Henrique Zanetti

José Luiz Parreira

José Mário Lellis (in memoriam)

José Otávio Boaretto

José Wagner Bavieira

Júlio Jorge Abeid Filho

Julia Santina Testa de Paula (in memoriam)

Juraci Fonseca do Nascimento

Karolina Oliveira da Silva

Lair Moura Sala Malavila Jusevicius

Leonice Moura

Lídia Maria Saltareli Pereira

Luzia Lucrécio da Silva

Luiz Carlos Baltazar

Marcia Aparecida Dima Zanetti

Maria Aparecida Moura

Maria Aparecida Macedo

Maria Aparecida Oliveira Silva

Maria Aparecida Zamproni Pereira

Maria Angélica Prévide Bernardo

Maria das Graças Fonseca Barbosa

Maria Bernadete Bergamini

Maria Cecília de Freitas Veiga

Maria Cecília Sibin de Oliveira

Maria Célia Zamboni

Maria Estela Pereira Gandini

Maria Helena Nori Bombonato

Maria Inês Raimundo

Maria Terezinha Felipucci Soriani

Marinês Brock

Márcia Oliveira da Silva

Márcio Anselmo Rodrigues de Oliveira

Marta Regina Guidolin

Manuel Henrique Raymundini

Marcos Antônio Capelozi

Neusa de Almeida Prado Vicentini

Neusa Bergamo Gonini

Olinto Álvaro Raggiotti

Osmani César Campez

Oswaldo Luiz Antonelli

Patricia Vicentini

Patricia vicentini

Paulo Sérgio Alves Tostes

Paulo Roberto Portugal Ribeiro

Ramon Gustavo de Oliveira

Renata Agnes Veiga M.S. Malavila

Regina Maria Corsini

Regina Maria M. Morandini

Roberto Caram Sabbag

Rosângela Aparecida de Oliveira Prévide

Sandra Regina Martins Bavieira

Sérgio Corrêa Amaro

Sônia Alves de Oliveira Felipucci

Suzi Aparecida Fonseca

Tatiana Guidini

Uriel Bergamini

Valéria Aparecida Caneli Mouta

Vera Lucia Caran Borella

Zilda Batista Rosa Batista



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

IV - PERFIL ASSISTENCIAL E OPERACIONAL DA SANTA CASA DE BATATAIS

1 – SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DISPONIBILIZADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA:

- Assistência Ambulatorial de Urgência/Emergência e Pronto Atendimento (ininterrupta);
- Serviço de Hemodiálise Ambulatorial e a pacientes Internados;
- Serviços Auxiliares de Diagnósticos e Tratamentos Complementares aos pacientes internos e externos; e
- Assistência de Internação Hospitalar nas clínicas básicas.

2 – QUANTITATIVOS DE LEITOS DISPONIBILIZADOS EM CADA UNIDADE DE SERVIÇO:

- 19 leitos na Unidade de Internação de Cirurgica;
- 13 leitos na Unidade de Internação de Obstétrica/Ginecologia;
- 39 leitos na Unidade de Internação de Médica Geral*;
- 05 leitos na Unidade de AVC Tratamento Neurológico
- 02 leitos na Unidade de Internação de Clínica Médica Geral para Tratamento AIDS,
- 19 leitos na Unidade de Internação de Clínica Pediátrica,
- 36 leitos na Unidade de Cuidados Prolongados para Tratamentos Especializados à Pacientes Crônicos,
- 08 leitos para Tratamento Intensivo (UTI),
- 06 leitos na Unidade de Recuperação
- 13 leitos na Unidade de Berçário Normal, e
- 04 leitos para Pré-parto,

Totalizando 133 leitos de internações cadastrados no CNES e 31 leitos de retaguarda

*Obs: Os leitos da Ala COVID, foram implantados mediante a conversão de algus leitos de Clinica Médica

3 - RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

3.1 - ASSISTENCIAL MÉDICOS (Colaboradores Autônomos): 119 profissionais cadastrados CNES.

Obs:- Todos os médicos que atendem através das clínicas básicas e nos serviços de especialidades médicas, exercem suas atividades como profissionais autônomos, através de escalas de sobreaviso de especialidades.

3.2 - EMPREGADOS (colaboradores):

Áreas/Deptos/Serviços	Quantidade	Porcentagem
Área Assistencial (profissionais assistenciais)	177	43, 60%
Apoio Administrativo	56	13,79%
Apoio Geral (Nutrição, Limpeza, Manutenção e demais pessoal de apoio)	155	38,17%
SEDIB - Serviço de Diagnóstic o por Imagem da Santa Casa Batatais (técnicos oper. Apar., recepcionistas, etc)	17	4,19%
Centro Oncológico da Santa Casa de Batatais (enfermeiro)	1	0,25%
Total Geral de Funcionários da Entidade	406	100%
CONTRATOS TEMPORÁRIOS	43	-



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

3.3 - EMPREGADOS DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS:

Serviço	Quantidade
Laboratório LABOR MED BATATAIS Análises Clínicas e Patológicas (Biomédicos, téc.Laborat, recepcionistas, etc)	14
Hemocentro de Ribeirão Preto (médico, téc.análises, recepcionistas, etc)	08

3.4 - INDICADOR DE TURNOVER:

Admissões ocorridas no ano	Demissões ocorridas no ano	Coeficiente de <i>Turnove</i> r	Média/mês Coeficiente de T <i>urnover</i>
63	75	18,47/ano	1,53/mês

4 - ESPECIALIDADES MÉDICAS EXISTENTES:

- Clínica Geral
- Endocrinologia
- Hematologia
- Urologia
- Dermatologia
- Cardiologia
- Intensivista
- Angiologia
- Cirurgia Vascular
- Cirurgia Geral
- Cirurgia Gástrica
- Cirurgia Plástica
- Cirurgia Pediátrica
- Ortopedia e Traumatologia
- Anestesia
- Pneumologia
- Ginecologia e Obstetrícia
- Otorrinolaringologia
- Oftalmologia
- Pediatria e Neonatologia
- Radiologia
- Neurologia e Eletroencefalografia
- Nefrologia
- Geriatria
- Infectologia
- Oncologia



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

5 – SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICOS, TRATAMENTOS COMPLEMENTARES E DE DIAGNOSE:

- Serviço de Radiodiagnóstico Simples, Contrastado e Exames Especializados de Complexidade Radiológico (Diagnóstico por Imagem),
- Ultra-sonografia,
- Eco-cardiografia bi-dimensional com ou sem Doppler,
- Tomografia Computadorizada,
- Mamografia,
- · Eletrocardiografia,
- Endoscopia Digestiva,
- · Cistoscopia,
- Laboratório de Análises Clínicas e Patológicas,
- Hemoterapia (Agência Transfusional),
- Fisioterapia,
- Inaloterapia,
- Terapia Ocupacional
- Serviço de Nutrição
- Serviço Social
- Assistência de Apoio Psicóloga

6 - HABILITAÇÕES E CREDENCIAMENTOS EM ALTA COMPLEXIDADE:

Especialidade / Área	Portaria nº/ano	Data
Unidade de Terapia Intensiva – UTI (Nivel II Adulto)	PT GM N° 2.187 / 2005	09/11/2005
Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia (Cirúrgica)	PT SAS Nº 165 / 2009	25/05/2009
Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia (Serviço de Nefrologia)	PT SAS Nº 266 / 2009	18/08/2009
Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional (Enteral e Parenteral)	PT SAS Nº 1.432 / 2016	18/10/2016
Tomografia Computadorizada;	-	=
Exames Radiodiagnósticos Especializados Contrastados;	-	-

7 - MUNICIPIOS / POPULAÇÃO ASSISTIDOS:

(REGIÃO VALE DAS CACHOEIRAS)

MUNICÍPIOS	HABITANTES
Batatais	62.980,00
Altinópolis	16.203,00
Brodowski	25.277,00
Cajuru	26.393,00
Cássia dos Coqueiros	2.505,00
Santo Antônio da Alegria	6.977,00
Santa Cruz da Esperança	2.153,00
TOTAL	142.488,00

Fonte: IBGE Cidades - População Estimada 2020



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

V – DEMONSTRATIVOS DOS QUANTITATIVOS DE ATENDIMENTOS REALIZADOS EM 2020

1 – RESUMO DOS QUANTITATIVOS INFORMADOS E NÃO INFORMADOS NO SISTEMA DATASUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE, PELO TABWIN (SIH/SIASUS) E CIHA

As informações do item (1) são utilizadas pelo CEBAS – MINISTÉRIO DA SAÚDE em cumprimento a Lei Nº 12.101 DE 27/11/2009 e demais normativas complementares, cuja finalidade é a manutenção da Certificação do título de "ENTIDADE FILANTRÓPICA", à Instituição que cumpre e destina o mínimo de 60% dos totais de atendimentos aos usuários do SUS.

As informações deste item (1) foram extraídas do Sistema do DATASUS, através do TABWIN (SIH/SIA-SUS) E CIHA - CNES 2082853 — Hospital Major Antônio Cândido, mantido pela Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais, cujas atividades desenvolvidas são exclusivamente e preponderantemente (100%) na área da saúde.

1.1.1- QUANTITATIVO DE INTERNAÇÃO SIH/SUS E NÃO SUS, EM 2020, INFORMADOS NO SISTEMA DATASUS

CATEGORIA						PER	ÍODO							%
DOS ATENDIMENTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAIS	
sus	333	370	366	282	261	313	297	305	342	345	294	276	3784	80,85
NÃO SUS	98	96	89	38	49	63	68	67	76	91	81	80	896	19,15
TOTAIS	431	466	455	320	310	376	365	372	418	436	375	356	4680	100,00

1.1.2 - QUANTITATIVO DE INTERNAÇÃO A PACIENTES DA UNIDADE DE CUIDADOS PROLONGADOS (UCP), EM 2020, NÃO INFORMADOS NO SISTEMA DATASUS PELO GESTOR MUNICIPAL, POR NÃO GERAR AIH, REFERENTE À HABILITAÇÃO DO SERVIÇO ATRAVÉS DA PORTARIA SAS/MS Nº 2.572, DE 28/12/2016

CATEGORIA						PER	ÍODO							%
DOS ATENDIMENTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAIS	
sus	9	6	8	4	7	6	5	4	4	7	8	3	71	100,00
NÃO SUS													0	0,00
TOTAIS	9	6	8	4	7	6	5	4	4	7	8	3	71	100,00

OBS: A SOMA QUANTITATIVA DOS ATENDIMENTOS DE INTERNAÇÕES EM 2020, INFORMADOS E NÃO INFORMADOS NO SISTEMA DATASUS/MS CORRESPONDEM A: SUS = 81,14 % E NÃO SUS = 18,86 %

1.1.3 - QUANTITATIVO DE PACIENTE-DIA - SIH/SUS E NÃO SUS, EM 2020, INFORMADOS NO SISTEMA DATASUS

CATEGORIA						PERÍ	ODO							
DOS ATENDIMENTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAIS	%
sus	1075	1193	1286	1250	1157	1150	1200	1431	1322	1270	1174	1193	14701	83,51
NÃO SUS	235	198	226	123	224	216	309	292	363	364	186	166	2902	16,49
TOTAIS	1310	1391	1512	1373	1381	1366	1509	1723	1685	1634	1360	1359	17603	100,00



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

1.1.4 - QUANTITATIVO DE PACIENTE/DIA DA UNIDADE DE CUIDADOS PROLONGADOS (UCP), EM 2020, NÃO INFORMADOS NO SISTEMA DATASUS PELO GESTOR MUNICIPAL, POR NÃO GERAR AIH, REFERENTE À HABILITAÇÃO DO SERVIÇO ATRAVÉS DA PORTARIA SAS/MS Nº 2.572, DE 28/12/2016

CATEGORIA						PER	ÍODO							%
DOS ATENDIMENTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAIS	
sus	469	389	437	473	453	448	453	478	405	503	498	491	5497	100,00
NÃO SUS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
TOTAIS	469	389	437	473	453	448	453	478	405	503	498	491	5497	100,00

OBS: A SOMA QUANTITATIVA DOS ATENDIMENTOS POR PACIENTES-DIA (REF. INTERNAÇÕES), EM 2020, INFORMADOS E NÃO INFORMADOS NO SISTEMA DATASUS/MS CORRESPONDEM A: SUS = 87,44% E NÃO SUS = 12,56%

1.2 - RESUMO QUANTITATIVO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL - SIA/SUS E NÃO SUS, EM 2020

CATEGORIA	PERÍODO													
DOS ATENDIMENTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAIS	%
sus	6897	6514	7338	5459	6154	7174	6123	6611	7009	7023	6564	8511	81377	78,45
NÃO SUS	2939	2667	2241	1192	1297	1657	1212	1221	2112	2090	1479	2248	22355	21,55
TOTAIS	9836	9181	9579	6651	7451	8831	7335	7832	9121	9113	8043	10759	103732	100,00

Fonte: As produções acima apuradas pelo CNES n. 2082853, através do TABWIN (SIH/SIA/SUS) e CIHA, referem-se aos atendimentos faturados aos respectivos convênios durante o exercício de 2020, apresentados e processados nos respectivos meses, cujas informações são alimentadas pelo Gestor Municipal de Saúde no Sistema DATASUS.



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

2 – DETALHAMENTO DA ASSISTÊNCIA PRESTADA EM 2020

2.1 - DETALHAMENTO DA ASSISTÊNCIA DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

2.1.1 - QUANTITATIVO DE INTERNAÇÃO POR CATEGORIA DE CONVÊNIO/CLIENTE

DESCRIÇÃO	TOTAIS	MÉDIA/MÊS	%
AMIL	3	0,25	0,06
APAS	1	0,08	0,02
BRADESCO SAUDE S/A	4	0,33	0,09
CABESP	16	1,33	0,34
CASSI	6	0,50	0,13
ECONOMUS	11	0,92	0,24
GRATUITO	1	0,08	0,02
HOSPITAL SANTA RITA SALES DE OLIVEIRA	16	1,33	0,34
AMSPE	91	7,58	1,94
MED IN	4	0,33	0,09
PACOTE ESPECIAL	107	8,92	2,29
PAMS	1	0,08	0,02
PARTICULAR	44	3,67	0,94
SANTA CASA SAÚDE	77	6,42	1,65
SÃO FRANCISCO SAÚDE	61	5,08	1,30
SUL AMERICA SERVIÇOS SAUDE S/A	2	0,17	0,04
sus	3784	315,33	80,85
UNIMED	271	22,58	5,79
JSINA	179	14,92	3,82
VIVEST	1	0,08	0,02
TOTAIS	4680	390,00	100,00

2.1.2 – QUANTITATIVO DE INTERNAÇÃO POR CIDADE E/OU MUNICÍPIO DE ORIGEM

MUNICÍPIOS DE ORIGEM	TOTAIS	MÉDIA/MÊS	%
BATATAIS	4068	339,00	86,92
ALTINÓPOLIS	104	8,67	2,22
BRODOWSKI	211	17,58	4,51
CAJURU	8	0,67	0,17
CASSIA DOS COQUEIROS	4	0,33	0,09
SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	0	0,00	0,00
STO.ANTONIO DA ALEGRIA	27	2,25	0,58
OUTRAS CIDADES REGIÃO	158	13,17	3,38
OUTROS MUNIC. ESTADO	91	7,58	1,94
OUTROS ESTADOS	9	0,75	0,19
TOTAIS	4680	390,00	100,00





Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

2.1.3 – QUANTITATIVO DE INTERNAÇÃO POR ESPECIALIDADE MÉDICA

ESPECIALIDADES MÉDICAS	TOTAIS	MÉDIA/MÊS	%
CARDIOLOGIA	335	27,92	7,16
CIRURGIA GERAL	346	28,83	7,39
CIRURGIA PLÁSTICA	21	1,75	0,45
CIRURGIA VASCULAR	12	1,00	0,26
CLINICA MÉDICA GERAL	1063	88,58	22,71
ENDOCRINOLOGIA	2	0,17	0,04
GASTROENTEROLOGIA	107	8,92	2,29
GERIATRIA	192	16,00	4,10
GINECOLOGIA/OBSTETRICIA	1048	87,33	22,39
NEFROLOGIA	197	16,42	4,21
NEUROLOGIA	241	20,08	5,15
OFTALMOLOGIA	8	0,67	0,17
ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	691	57,58	14,76
PEDIATRIA	274	22,83	5,85
PNEUMOLOGIA	31	2,58	0,66
JROLOGIA	112	9,33	2,39
TOTAIS	4680	390,00	100,00

2.1.4 - QUANTITATIVO DE INTERNAÇÃO POR CLÍNICA BÁSICA

CLÍNICAS BÁSICAS	TOTAIS	MÉDIA/MÊS	%
CIRÚRGICA	1122	93,50	23,97
OBSTÉTRICA	920	76,67	19,66
MÉDICA GERAL	2258	188,17	48,25
PEDIÁTRICA	293	24,42	6,26
CUIDADOS PROLONGADOS	87	7,25	1,86
TOTAL	4680	390,00	100,00

2.1.5 - QUANTITATIVO DE PACIENTES ASSISTIDOS NA UTI - POR CATEGORIA DE CONVÊNIO

CATEGORIA DOS CONVÊNIO	TOTAIS	MÉDIA/MÊS	%
AMIL	1	0,08	0,20
CABESP	1	0,08	0,20
ECONOMUS	3	0,25	0,59
IAMSPE	15	1,25	2,95
SANTA CASA	6	0,50	1,18
SÃO FRANCISCO	12	1,00	2,36
SUS	449	37,42	88,39
UNIMED	21	1,75	4,13
TOTAIS	508	42,33	100,00





Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

2.1.6 - QUANTITATIVO DE PACIENTES ASSISTIDOS NA UTI - POR MUNICÍPIO E/OU CIDADE DE ORIGEM

COBERTURAS	MUNICÍPIOS	TOTAIS	MÉDIA/MÊS	%
REGIÃO VALE	ALTINÓPOLIS	8	0,7	1,57
	BATATAIS	440	36,7	86,61
	BRODOWSKI	26	2,2	5,12
DAS	CAJURU	2	0,2	0,39
CACHOEIRAS	CÁSSIA DOS COQUEIROS	0	0,0	0,00
	SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	0	0,0	0,00
	SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	4	0,3	0,79
	SUB-TOTAL	480	40,0	94,49
	CRAVINHOS	1	0,1	0,20
	DUMONT	0	0,0	0,00
	GUATAPARÁ	0	0,0	0,00
DEMAIS	JARDINÓPOLIS	3	0,3	0,59
MUNICÍPIOS	PITANGUEIRAS	0	0,0	0,00
REGIONAL	PRADÓPOLIS	7	0,6	1,38
	RIBEIRÃO PRETO	1	0,1	0,20
	SANTA ROSA DO VITERBO	1	0,1	0,20
	SERRANA	1	0,1	0,20
SUB-TOTAL		14	1,2	2,76
OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO (SP)		14	1,2	2,76
TOTAIS		508	42,3	100,00

2.1.7 - QUANTITATIVO DE DIÁRIAS (PACIENTE/DIA) DA ASSISTÊNCIA DE UTI POR CATEGORIA DE CONVÊNIO

CATEGORIA DOS CONVÊNIOS	TOTAIS	MÉDIA MÊS	%
AMIL	3	0,25	0,12
CABESP	11	0,92	0,45
ECONOMUS	8	0,67	0,33
IAMSPE	62	5,17	2,54
SANTA CASA	18	1,50	0,74
SÃO FRANCISCO	30	2,50	1,23
SUS	2185	182,08	89,44
UNIMED	126	10,50	5,16
TOTAIS	2443	203,58	100,00





Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

2.1.8 - QUANTITATIVO DE DIÁRIAS (PACIENTE/DIA) DA ASSISTÊNCIA DE UTI POR MUNICÍPIO E/OU CIDADE DE ORIGEM

COBERTURAS	MUNICÍPIOS	TOTAIS	MÉDIA/MÊS	%
	ALTINÓPOLIS	29	2,4	1,19
	BATATAIS	2052	171,0	84,00
REGIÃO VAI E DAS	BRODOWSKI	114	9,5	4,67
CACHOEIRAS	CAJURU	18	1,5	0,74
	CÁSSIA DOS COQUEIROS	0	0,0	0,00
	SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	0	0,0	0,00
	SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	9	0,8	0,37
	SUB-TOTAL	2222	185,2	90,95
	CRAVINHOS	1	0,1	0,04
	DUMONT	0	0,0	0,00
	GUATAPARÁ	0	0,0	0,00
DEMAIS	JARDINÓPOLIS	9	0,8	0,37
MUNICÍPIOS REGIONAL	PITANGUEIRAS	0	0,0	0,00
REGIONAL	PONTAL	0	0,0	0,00
	PRADÓPOLIS	110	9,2	4,50
	RIBEIRÃO PRETO	2	0,2	0,08
	SANTA ROSA DO VITERBO	5	0,4	0,20
	SERRANA	1	0,1	0,04
	SUB-TOTAL	128	10,7	5,24
OUTROS M	UNICÍPIOS DO ESTADO (SP)	93	7,8	3,81
	TOTAIS	2443	203,6	100,00

2.1.9 – QUANTITATIVO DE PACIENTES ASSISTIDOS NA UCP (UNIDADE DE CUIDADOS PROLONGADOS) - POR MUNICÍPIO E/OU CIDADE DE ORIGEM, NÃO INFORMADOS NO SISTEMA DATASUS PELO GESTOR MUNICIPAL, POR NÃO GERAR AIH, REFERENTE À HABILITAÇÃO DO SERVIÇO ATRAVÉS DA PORTARIA SAS/MS N° 2.572, DE 28/12/2016

CIDADE E/OU MUNICÍPIO DE ORIGEM	TOTAIS	MÉDIA/MÊS	%
BATATAIS	24	2,00	33,80
BRODOWSKI	4	0,33	5,63
CRAVINHOS	1	0,08	1,41
LUIS ANTONIO	1	0,08	1,41
PRADÓPOLIS	2	0,17	2,82
RIBEIRÃO PRETO	35	2,92	49,30
SERTÃOZINHO	4	0,33	5,63
TOTAIS	71	5,92	100,00



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

2.1.10 – QUANTITATIVO DE CIRURGIA REALIZADA POR CATEGORIA DE CONVÊNIO

DESCRIÇÃO	TOTAIS	MÉDIA/MÊS	%
AMIL	2	0,17	0,10
APAS	1	0,08	0,05
BRADESCO SAUDE S/A	2	0,17	0,10
CABEMIL	2	0,17	0,10
CABESP	2	0,17	0,10
CASSI	1	0,08	0,05
ECONOMUS	4	0,33	0,19
HOSPITAL SANTA RITA SALES DE OLIVEIRA	13	1,08	0,62
IAMSPE	26	2,17	1,25
PACOTE	110	9,17	5,28
PAMS	1	0,08	0,05
PARTICULAR	31	2,58	1,49
SANTA CASA SAUDE	111	9,25	5,33
SÃO FRANCISCO SAUDE	39	3,25	1,87
SUL AMERICA SERV. DE SEGURO A SAUDE	1	0,08	0,05
sus	1464	122,00	70,32
UNIMED	155	12,92	7,44
USINA	115	9,58	5,52
VIVEST	2	0,17	0,10
TOTAIS	2082	173,50	100,00

2.1.11 – QUANTITATIVO DE CIRURGIA REALIZADA POR PORTE CIRÚRGICO

PORTES CIRÚRGICOS	TOTAIS	MÉDIA MÊS	%
PORTE PEQUENO	945	78,75	40,20
PORTE MÉDIO	1285	107,08	54,66
PORTE GRANDE	121	10,08	5,15
TOTAIS	2351	195,92	100,00

Obs: incluído os procedimentos obstétricos (partos e outros)

2.1.12 - QUANTITATIVO E MODALIDADE DE PARTOS REALIZADOS

TIPO DE PARTOS REALIZADOS	TOTAIS	MÉDIA MÊS	%
PARTOS NORMAIS	126	10,50	16,71
PARTOS CESARIANAS	628	52,33	83,29
TOTAIS	754	62,83	100,00



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

2.1.13 – QUANTITATIVO DE ANESTESIA REALIZADA POR MODALIDADE DE SEDAÇÃO

TIPO DE ANESTESIA	TOTAIS	MÉDIA MÊS	%
LOCAL	396	33,00	16,84
GERAL	312	26,00	13,27
PERIDURAL	2	0,17	0,09
RAQUI	1128	94,00	47,98
SEDAÇÃO	389	32,42	16,55
BLOQUEIO	66	5,50	2,81
BIER	58	4,83	2,47
TOTAIS	2351	195,92	100,00

2.2 – ASSISTÊNCIA PRESTADA ALA COVID 2020

ALA COVID	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
PAC PERMAN. INTER. MÊS/ANTERIOR	0	5	3	8	6	10	7	2	3	44
ENTRADAS	6	20	34	62	52	54	35	18	20	301
TRANSFER	0	0	1	3	1	0	0	0	0	5
ÓBITOS ATÉ 24H	0	0	0	4	1	1	0	0	0	6
ÓBITOS APÓS 24 H	0	0	2	7	10	4	6	2	1	32
ALTAS	1	20	25	48	34	50	30	15	20	243
TOTAL SAÍDAS	1	20	28	62	46	55	36	17	21	286
PACIENTE/DIA	16	86	166	342	288	269	177	88	83	1515
INT.C/SAIDA MESMO DIA	0	1	3	1	3	3	1	0	0	12
LEITOS/DIA	32	310	360	372	372	450	372	240	248	2756
TAXA OCUPAÇÃO	50,00%	27,74%	46,11%	91,94%	77,42%	59,78%	47,58%	36,67%	33,47%	54,97%
MÉDIA PERMANÊNC. MÊS	16,00	4,30	5,93	5,52	6,26	4,89	4,92	5,18	3,95	5,30
MÉDIA PERMANÊNC. DIÁRIA	0,53	2,77	5,53	11,03	9,29	8,97	5,71	2,93	2,68	4,14
TAXA MORTALIDADE	0,00%	0,00%	7,14%	11,29%	21,74%	7,27%	16,67%	11,76%	4,76%	11,19%
PERMANECEU INTERNADO	5	3	8	6	10	7	3	3	0	45
ÓBITO COVID NEGATIVO	0	2	1	2	2	1	3	0	2	13
TOTAL INTERNAÇÃO	6	25	37	70	58	64	42	20	23	345

OBS: Todos os pacientes que foram internados na ALA COVID, já estão somados nos quantitativos totais das internações, dentro do setor de Clínica Médica.



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

2.3 - DETALHAMENTO DOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS - SESSÕES DE HEMODIÁLISE

2.3.1 - PACIENTES E SESSÕES DE HEMODIÁLISE

MODALIDADE	TOTAIS	MÉDIA/MÊS	%
PACIENTES ASSISTIDOS	1606	133,83	100%
SESSÕES REALIZADAS	19852	1654,33	100%

2.3.2 - SESSÕES DE HEMODIÁLISE REALIZADAS POR CONVÊNIO

CATEGORIAS DE ATENDIMENTO	TOTAIS	MÉDIA/MÊS	%
SUS	19438	1619,83	97,91
NÃO SUS	414	34,50	2,09
TOTAIS	19852	1654,33	100,00

2.3.3 – SESSÕES DE HEMODIÁLISE REALIZADAS POR CIDADE E/OU MUNICÍPIO DE ORIGEM

SESSÕES REALIZADAS POR MUNICÍPIO DE ORIGEM	TOTAIS	MÉDIA/MÊS	%
ALTINÓPOLIS	2299	191,58	11,58
BATATAIS	10362	863,50	52,20
BRODOWSKI	3349	279,08	16,87
CAJURU	2228	185,67	11,22
CASSIA DOS COQUEIROS	617	51,42	3,11
FRANCA	2	0,17	0,01
GUARIBA	6	0,50	0,03
JARDINÓPOLIS	3	0,25	0,02
MONTE ALTO	7	0,58	0,04
PONTAL	15	1,25	0,08
PRADÓPOLIS	21	1,75	0,11
SERRA AZUL	1	0,08	0,01
SERTÃOZINHO	9	0,75	0,05
STA RITA DO PASSA QUATRO	2	0,17	0,01
STO ANTONIO DA ALEGRIA	931	77,58	4,69
TOTAIS	19852	1654,33	100,00

2.4 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL INTERNA E EXTERNA DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, PRONTO ATENDIMENTO E SADTS À PACIENTES INTERNOS

2.4.1 - CONSULTAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS E/OU DE ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO	TOTAL	MÉDIA	%
SUS	9140	761,67	54,88
PARTICULAR	1057	88,08	6,35
GRATUITOS	0	0,00	0,00
OUTR.CONVÊNIOS	6457	538,08	38,77
TOTAIS	16654	1387,83	100,00





Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

2.4.2 - EXAMES LABORATORIAIS

DESCRIÇÃO	TOTAL	MÉDIA	%
SUS	35164	2930,33	85,59
PARTICULAR	915	76,25	2,23
GRATUITOS	74	6,17	0,18
OUTR.CONVÊNIOS	4931	410,92	12,00
TOTAIS	41084	3423,67	100,00

2.4.3 - RAIO-X

DESCRIÇÃO	TOTAL	MÉDIA	%
SUS	4772	397,67	52,99
PARTICULAR	371	30,92	4,12
GRATUITOS	40	3,33	0,44
OUTR.CONVÊNIOS	3823	318,58	42,45
TOTAIS	9006	750,50	100,00

2.4.4 - MAMOGRAFIA

DESCRIÇÃO	TOTAL	MÉDIA	%
SUS	2065	172,08	86,47
PARTICULAR	38	3,17	1,59
GRATUITOS	0	0,00	0,00
OUTR.CONVÊNIOS	285	23,75	11,93
TOTAIS	2388	199,00	100,00

2.4.5 - ULTRASSONOGRAFIA

DESCRIÇÃO	TOTAL	MÉDIA	%
SUS	9561	796,75	83,25
PARTICULAR	535	44,58	4,66
GRATUITOS	10	0,83	0,09
OUTR.CONVÊNIOS	1378	114,83	12,00
TOTAIS	11484	957,00	100,00

2.4.6 - TOMOGRAFIA

DESCRIÇÃO	TOTAL	MÉDIA	%
SUS	521	43,42	35,47
PARTICULAR	353	29,42	24,03
GRATUITOS	0	0,00	0,00
OUTR.CONVÊNIOS	595	49,58	40,50
TOTAIS	1469	122,42	100,00





Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

2.4.7 - ENDOSCOPIA DIGESTIVA

DESCRIÇÃO	TOTAL	MÉDIA	%
SUS	0	0,00	0,00
PARTICULAR	50	4,17	43,48
GRATUITOS	0	0,00	0,00
OUTR.CONVÊNIOS	65	5,42	56,52
TOTAIS	115	9,58	100,00

2.4.8 - COLONOSCOPIA

DESCRIÇÃO	TOTAL	MÉDIA	%
sus	0	0,00	0,00
PARTICULAR	82	6,83	63,08
GRATUITOS	0	0,00	0,00
OUTR.CONVÊNIOS	48	4,00	36,92
TOTAIS	130	10,83	100,00

2.4.9 - ECOCARDIOGRAFIA

DESCRIÇÃO	TOTAL	MÉDIA	%
SUS	617	51,42	87,02
PARTICULAR	36	3,00	5,08
GRATUITOS	0	0,00	0,00
OUTR.CONVÊNIOS	56	4,67	7,90
TOTAIS	709	59,08	100,00

2.4.10 - ANATOMO

DESCRIÇÃO	TOTAL	MÉDIA	%
SUS	0	0,00	0,00
PARTICULAR	185	15,42	53,01
GRATUITOS	0	0,00	0,00
OUTR.CONVÊNIOS	164	13,67	46,99
TOTAIS	349	29,08	100,00

2.4.11 - ELETROCARDIOGRAMA

DESCRIÇÃO	TOTAL	MÉDIA	%
SUS	99	8,25	20,12
PARTICULAR	105	8,75	21,34
GRATUITOS	0	0,00	0,00
OUTR.CONVÊNIOS	288	24,00	58,54
TOTAIS	492	41,00	100,00



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

2.4.12 - SOMA (TOTAIS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS INTERNO, EXTERNO E HEMODIÁLISE)

DESCRIÇÃO	TOTAL	MÉDIA	%
sus	81377	6781,42	78,45
PARTICULAR	3727	310,58	3,59
GRATUITOS	124	10,33	0,12
OUTR.CONVÊNIOS	18504	1542,00	17,84
TOTAIS	103732	8644,33	100,00

3 - SESSÕES DE FISIOTERAPIA REALIZADAS

CATEGORIA DE CONVÊNIOS	TOTAIS	MÉDIA MÊS	%
sus	1816	151,33	76,59
OUTROS CONVÊNIOS	555	46,25	23,41
TOTAIS	2371	197,58	100,00

4- INDICADORES RELACIONADOS À ASSISTÊNCIA EM 2020

4.1- ÍNDICE DE INFECÇÃO HOSPITALAR POR UNIDADE/SETOR E CLÍNICAS - MÉDIA/ANO

UNIDADES/SETORES DE INTERNAÇÃO	POR SETOR
CLÍNICA CIRÚRGICA	1,1
MATERNIDADE	1,1
CLÍNICA MÉDICA	0,3
CLÍNICA PEDIÁTRICA	0,0
UNIDADE DE CUIDADOS PROLONGADOS	0,7
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI	8,4
BERÇARIO NORMAL	0,0
BERÇARIO PATOLÓGICO	0,0
HEMODIÁLISE	0,9
GERAL	2,2

4.2 - ÍNDICE DE MORTALIDADE GERAL HOSPITALAR POR UNIDADE/SETOR - MÉDIA/ANO

UNIDADES/SETORES DE INTERNAÇÃO	POR SETOR
CLÍNICA CIRÚRGICA	1,1
MATERNIDADE	0,0
CLÍNICA MÉDICA	10,0
CLÍNICA PEDIÁTRICA	0,0
UNIDADE DE CUIDADOS PROLONGADOS	57,0
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI	27,0
BERÇARIO NORMAL	0,0
BERÇARIO PATOLÓGICO	0,0
HEMODIÁLISE	0,0
GERAL	6,2



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

4.3 – ÍNDICE DE RENOVAÇÃO E INTERVALOS DE LEITOS POR UNIDADE/SETOR – MÉDIA/ANO

UNIDADES/SETORES DE INTERNAÇÃO	RENOVAÇÃO	SUBSTITUIÇÃO
CLÍNICA CIRÚRGICA	4,9	4,7
MATERNIDADE	5,9	4,1
CLÍNICA MÉDICA	4,1	3,3
CLÍNICA PEDIÁTRICA	1,3	25,8
UNIDADE DE CUIDADOS PROLONGADOS	0,2	42,8
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI	4,4	1,6
BERÇARIO NORMAL	6,0	4,0
BERÇARIO PATOLÓGICO	2,5	10,1
GERAL	2,9	5,3

4.4 - MÉDIA/ANO DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR POR UNIDADE/SETOR E CLÍNICA - ANO

UNIDADES/SETORES DE INTERNAÇÃO	POR SETOR
CLÍNICA CIRÚRGICA	34,3
MATERNIDADE	22,1
CLÍNICA MÉDICA	57,7
CLÍNICA PEDIÁTRICA	10,9
UNIDADE DE CUIDADOS PROLONGADOS	77,7
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI	76,6
BERÇARIO NORMAL	23,8
BERÇARIO PATOLÓGICO	26,8
GERAL	49,7

4.5 - MÉDIA/ANO DE PERMANÊNCIA HOSPITALAR POR UNIDADE/SETOR E CLÍNICA - ANO

UNIDADES/SETORES DE INTERNAÇÃO	POR MÊS	POR DIA
CLÍNICA CIRÚRGICA	2,2	5,6
MATERNIDADE	1,1	2,9
CLÍNICA MÉDICA	4,4	26,1
CLÍNICA PEDIÁTRICA	2,6	2,1
UNIDADE DE CUIDADOS PROLONGADOS	-	27,8
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI	5,4	6,1
BERÇARIO NORMAL	1,2	2,3
BERÇARIO PATOLÓGICO	3,3	1,1
GERAL	5,2	64,6





Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

5 - INDICADORES DE PRODUÇÃO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS DE APOIO ASSISTENCIAL EM 2020

5.1 – QUANTITATIVO DE ROUPAS LAVADAS POR SETOR EM KG

UNIDADES/SETORES DE INTERNAÇÃO	TOTAIS ANO	MÉDIA MÊS	%
UNIDADE DE CUIDADOS PROLONGADOS	42318	3526,50	25,54
CLÍNICA MÉDICA	19733	1644,42	11,91
CLÍNICA CIRÚRGICA	17780	1481,67	10,73
MATERNIDADE	15799	1316,58	9,54
CLÍNICA PEDIÁTRICA	4858	404,83	2,93
ALA COVID	7553	629,42	4,56
CENTRO CIRÚRGICO	16779	1398,25	10,13
AMBULATÓRIO	8679	723,25	5,24
BERÇARIO	2829	235,75	1,71
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI	15501	1291,75	9,36
DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	1315	109,58	0,79
HEMODIÁLISE	12532	1044,33	7,56
GERAL	165676	13806,33	100,00

5.2 – QUANTITATIVO DE REFEIÇÕES SERVIDAS – POR TIPO DE REFEIÇÃO

REFEIÇÕES	TOTAIS ANO	MÉDIA MÊS	%
CAFÉ DA MANHÃ	26777	2231,42	25,68
ALMOÇO	18150	1512,50	17,41
CAFÉ DA TARDE	26290	2190,83	25,22
JANTAR	16017	1334,75	15,36
CEIA	17020	1418,33	16,33
TOTAL GERAL DAS REFEIÇÕES	104254	8687,83	100,00
TOTAL GERAL REFEIÇÕES/DIA	3418	284,85	-



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

6 - FREQUÊNCIA QUANTITATIVA DIÁRIA DE NUTRIÇÃO 2020

6.1 FREQUÊNCIA QUANTITATIVA DIÁRIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL 2020

MESES	sus	SUS-UCP	OUTRAS CATEGORIAS	TOTAIS
JANEIRO	160	502	14	676
FEVEREIRO	131	328	6	465
MARÇO	139	414	44	597
ABRIL	186	451	27	664
MAIO	194	498	6	698
JUNHO	133	484	28	645
JULHO	245	476	46	767
AGOSTO	246	503	37	786
SETEMBRO	289	563	32	884
OUTUBRO	266	545	66	877
NOVEMBRO	161	563	23	747
DEZEMBRO	68	527	3	598
MÉDIA/MENSAL	2218	5854	332	8404

6.2 - FREQUÊNCIA QUANTITATIVA DIÁRIA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL 2020

MESES	sus	SUS-UCP	OUTRAS CATEGORIAS	TOTAIS
JANEIRO	0	0	0	0
FEVEREIRO	0	0	0	0
MARÇO	0	0	4	4
ABRIL	0	0	0	0
MAIO	5	0	0	5
JUNHO	0	0	0	0
JULHO	0	0	0	0
AGOSTO	0	0	0	0
SETEMBRO	0	0	0	0
OUTUBRO	14	0	0	14
NOVEMBRO	10	0	0	10
DEZEMBRO	12	0	0	12
MÉDIA/MENSAL	41	0	4	45



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

VI- RELATÓRIOS QUE DEMONSTRAM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

1 – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM RELAÇÃO AO PROJETO DE ASSISTÊNCIA NA UNIDADE DE CUIDADOS PROLONGADOS.

Na Unidade de Cuidados Prolongados, os pacientes internados no ano de 2020 receberam assistência integral, humanizada e individualizada da equipe técnica multiprofissional que é composta por médicos das especialidades cardiologia, neurologia e nefrologia, assistente social, enfermeiras, fisioterapeutas, fonoaudiólogas, nutricionistas, psicólogas e terapeutas ocupacionais. Integram também a equipe de trabalho, auxiliares e técnicos de enfermagem, bem como pessoal de apoio geral.

Considerando as mudanças do perfil assistencial e estudos realizados pelo Ministério da Saúde no sentido de atender a real necessidade da população em geral, passou-se a considerar como atendimento especializado e integrado à rede de urgência e emergência hospitalar os tratamentos a pacientes em situação de perda de autonomia com limitações físicas, funcionais, neurológicas e/ou motoras, restritos ao leito ou em qualquer condição clínica que indique a necessidade de cuidados prolongados em unidade hospitalar, regulamentado através da Portaria MS 2.809 de 07/12/2012. Dessa forma, com a habilitação de 20 leitos, atende-se uma demanda significativa de pacientes que excediam e superlotavam os leitos na Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE).

Vale ressaltar, no entanto, que a Unidade de Cuidados Prolongados da Santa Casa, vem desenvolvendo um modelo inovador no que se refere a pacientes em situação de perda de autonomia com limitações físicas, funcionais, neurológicas e/ou motoras pelo Sistema Único de Saúde com resultados de impacto social significativo, cujo modelo atendeu ao preconizado na referida Portaria, desde 1997, em instalações físicas adequadas e modernas que obedecem as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

O objetivo principal desse novo programa é a recuperação clínica e funcional, a avaliação e a reabilitação integral e intensiva da pessoa com perda transitória ou permanente de autonomia potencialmente recuperável, de forma parcial ou total, e que não necessite de cuidados hospitalares em estágio agudo. Constitui-se, portanto, numa estratégia de cuidado intermediária entre os cuidados hospitalares e de caráter agudo e crônico reagudizado e a atenção básica, inclusive a atenção domiciliar prévia ao retorno do usuário ao domicílio.

Para atender a uma nova demanda e necessidade do sistema de saúde, passamos a recebe pacientes em cuidados paliativos, já definidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como ações que consistem na assistência promovida por uma equipe multidisciplinar com o objetivo de melhorar a qualidade de vida do paciente e de seus familiares, diante de uma doença que ameace a vida, por meio da prevenção e alívio do sofrimento, ou seja, como uma forma de aliviar o sofrimento com compaixão, controlando os sintomas e a dor, buscando oferecer qualidade e bem-estar enquanto o paciente estiver sendo assistido. Nossa equipe multiprofissional recebeu um treinamento promovido pela Divisão Regional de Saúde (DRS XIII).

A assistência prestada vem apresentando resultados positivos, pois além da superação do quadro que ocasionou a internação, observa-se uma melhora considerável na qualidade de vida de cada paciente e maior aceitação aos tratamentos propostos, além da valorização e resgate dos vínculos familiares e sociais, uma vez que a família é corresponsabilizada no cuidado ao paciente.

Obedecendo ao preconizado no Humaniza SUS, cada paciente tem seu Projeto Terapêutico Singular – PTS, um importante instrumental que propicia uma ação integrada da equipe multiprofissional, onde as opiniões são importantes para atender a demanda do paciente e consequentemente, para a definição de propostas de ação. O PTS contém quatro momentos: diagnóstico, definição de metas, divisão de responsabilidades e reavaliação.

Quinzenalmente acontecem as reuniões da equipe multiprofissional com os médicos inclusive, onde são discutidos caso a caso, e os profissionais de cada área distinta trazem sua contribuição para a avaliação, conduta e replanejamento das ações se necessário for. Nesse momento, há o planejamento da alta hospitalar



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

responsável. Caso o paciente apresente o diagnóstico de uma doença fora de possibilidade de cura (que ameace a vida) , são oferecidos cuidados assistenciais que visam melhorar a qualidade de vida através da prevenção e alívio do sofrimento imposto pela doença, com já mencionado anteriormente.

As terapias aplicadas visam primordialmente a independência, autonomia e valorização das potencialidades dos pacientes, favorecendo um melhor desempenho funcional, mental e social. Para subsidiar a assistência prestada, são utilizados outros dois instrumentais bastante eficazes: as escalas de Fugulim e de Barthel, que classificam o paciente quanto ao seu grau de dependência.

Todas as necessidades materiais essenciais quais sejam, medicamentos, fraldas geriátricas, suplementos, alimentação balanceada, etc foram supridas prontamente pela unidade mantenedora.

Desenvolvemos, com um incentivo à visitação permanente, um trabalho com a participação e envolvimento das famílias, demonstrando a viabilidade de se valorizar as capacidades e potencialidades dos usuários. Nesse ano de 2020, em virtude da pandemia da COVID 19, para preservar a saúde já frágil dos nossos paciente, as visitas foram suspensas e o processo de humanização deu-se através de vídeos chamadas e fornecimento de boletim médico diário, o que minimizou em parte esse distanciamento necessário por motivo de força maior.

Através do enfoque principal do nosso trabalho, que é prevenir e reabilitar, promovemos a reinserção familiar, favorecendo o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais. Para isso, acontece uma articulação entre a equipe multiprofissional da unidade com as equipes de atenção básica, inclusive atenção domiciliar, centros de referência em reabilitação, permitindo a efetivação da integralidade da assistência e a continuidade do cuidado. Esta prática da alta responsável, previne o risco de readmissões hospitalares, facilitando a conseqüente permanência no ambiente familiar, ampliando assim o papel protetor da família. Esse vínculo com a instituição, acaba por auxiliar algumas famílias na superação de suas dificuldades.

Os auxiliares e técnicos de enfermagem receberam treinamento com supervisão contínua da enfermeira responsável, aprimorando as técnicas obedecendo-se às especificidades da clientela atendida. À equipe de enfermagem cabe desenvolver atividades rotineiras de assistência e procedimentos técnicos, além de observar sinais e sintomas de processos patológicos, seguindo criteriosamente todas as orientações feitas pelos médicos assistentes e equipe multiprofissional.

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROJETO

- 03- Médicos + assistência de 1 infectologista
- 03 Enfermeiros:
- 01- Assistente Social;
- 02- Psicólogas;
- 02- Nutricionistas;
- 02- Fisioterapeutas;
- 03-Terapeutas Ocupacionais
- 02- Fonoaudiólogas
- 25- Auxiliares e técnicos de Enfermagem;
- 01- Monitor

Servico de apoio geral: limpeza, lavanderia, cozinha e manutenção.

Serviço de apoio da mantenedora à disposição, no que tange a enfermagem, auxiliares e outros que se façam necessário

CARACTERIZAÇÃO DA CLIENTELA ASSISTIDA

Pessoas de ambos os sexos com limitações físicas e ou mentais, congênitas ou adquiridas decorrentes de enfermidades crônicas e agudas diversas, que necessitam de atendimento médico e de equipe



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

multiprofissional em regime de internação sob cuidados prolongados e também pacientes em cuidados paliativos que necessitam de medidas de conforto. AVALIAÇÃO

Pacientes que receberam altas apresentaram significativa melhora no quadro que ocasionou sua internação e foram cuidadosamente encaminhados para prosseguir o tratamento em programas específicos da rede de atenção básica de saúde e ou domiciliar do seu município de origem, propiciando sua permanência no seio familiar, evitando assim acolhimento provisório e ou reinternações hospitalares. Resulta daí o grande impacto e eficácia do atendimento desenvolvido pela Unidade de Cuidados Prolongados da Santa Casa de Misericórdia.

Através das reuniões periódicas da equipe técnica, é verificado se o trabalho executado corresponde ao planejado. Identificados os problemas, são feitas correções e replanejamento da ação, facilitando assim o desenvolvimento e a manutenção de um ambiente propício ao bom relacionamento entre equipe técnica - pacientes - familiares.

2- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA.

Dando seqüência às reformas realizadas no ano anterior, a Santa Casa de Misericórdia de Batatais, realizou as seguintes intervenções físicas nos setores:

AMBULATÓRIO DE ONCOLOGIA CLÍNICA

Foram concluídas as obras do Ambulatório de Oncologia Clínica, localizado ao lado da Unidade de Terapia Renal da Santa Casa. Com acesso externo exclusivo, através de rampas para pedestres e para veículos, o referido setor conta com: recepção e sala de espera com sanitários, sala de triagem de pacientes, dois consultórios multidisciplinares com sanitários privativos, sala de observação de pacientes, sala de atendimentos de emergência, sala de reuniões estruturada com equipamentos modernos para videoconferências, sala de aplicação de quimioterápicos, com capacidade para 6 poltronas, com posto de enfermagem (com bancadas e balcão em granito), sala de serviços do posto de enfermagem e sanitários privativos para a sala, sala de atendimento individual para aplicação de quimioterápicos, além de área de apoio completa com: expurgo, depósito de materiais de limpeza, vestiários para funcionários, copa para funcionários, depósito para resíduos químicos, sala de utilidades, etc. A edificação possui grandes aberturas para o exterior voltadas para jardins agradáveis com o objetivo de proporcionar uma estadia mais amena e agradável para os pacientes. Foi executada com tijolos cerâmicos, lajes de concreto armado, cobertura em telhas metálicas, rufos metálicos nas platibandas, calhas e condutores de águas pluviais, também metálicos, esquadrias e portas em alumínio pintado na cor branco, vidros refletivos na fachada e na sala de espera, piso porcelanato de primeira qualidade, revestimentos de paredes também de primeira qualidade, bem como as louças e metais sanitários, bancadas, balcões, pias, peitoris das janelas e soleiras das portas em granito, etc. A edificação tem também instalações elétricas adequadas aos equipamentos, instalações hidráulicas, instalações para condicionadores de ar e instalações de gases medicinais (oxigênio clínico, ar comprimido medicinal e vácuo clínico) nos locais necessários, como salas de aplicação de quimioterápicos, sala de atendimento de emergência, sala de observação/recuperação, todas adequadas ao atendimento dos pacientes.

SALA NOVO NOBREAK

Foi construída uma sala, com aproximadamente 25,00m², próximo a Cabine de Transformação de Energia Elétrica, para abrigar um novo equipamento de Nobreak para a Santa Casa. A referida sala possui pé-direito adequado, laje de concreto, cobertura com telhas metálicas com rufos, calhas e condutores para águas pluviais, piso cimentado liso, paredes rebocadas, porta metálica com abertura para fora, janela para iluminação natural, instalações elétricas pertinentes ao equipamento, executadas em canaletas no piso, e instalação de ar condicionado para garantir a temperatura conforme necessidade do equipamento ali instalado.



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

SEDIB

Após vários estudos, foram executadas algumas reformas no setor de imagenologia da Santa Casa que recebeu a denominação de SEDIB. No local onde funcionava a câmara escura e câmara clara do Raio X Siemens foi criado uma sala de ultrassonografia com sanitário privativo. Na sala de comando do Raio X Siemens foi instalado mais uma porta de forma a possibilitar acesso às impressoras. Todas as instalações sanitárias foram revisadas, todos os revestimentos de parede dos banheiros foram substituídos por revestimentos adequados e atuais, bem como as louças sanitárias também foram substituídas. Todas as salas receberam nova pintura acrílica nas paredes e tetos, bem como os caixilhos e portas de madeira também receberam nova pintura.

SALÕES MULTIUSO / CIRCULAÇÃO

Foram iniciadas as obras de construção de dois salões multiuso, contíguos ao edifício do Ambulatório de Oncologia. Sendo um salão no pavimento térreo e outro no pavimento superior, ambos poderão ser utilizados para reuniões, palestras, cursos, e diversas atividades em grupo. Os referidos salões contam com sanitários, e pequenas copas para café. O acesso ao salão superior é feito através de escada adequada, com corrimãos em aço inoxidável. A edificação foi executada com tijolos cerâmicos, estrutura e laje de concreto armado, cobertura em telhas metálicas tipo sanduíche de poliuretano, rufos metálicos nas platibandas, calhas e condutores de águas pluviais, também metálicos, esquadrias e portas em alumínio pintado na cor branco, piso porcelanato de primeira qualidade, revestimentos de paredes também de primeira qualidade, bem como as louças e metais sanitários, balcões, pias, peitoris das janelas e soleiras das portas em granito. No salão superior foi instalado forro acústico adequado ao uso. A edificação tem também instalações elétricas adequadas aos equipamentos que poderão ser utilizados, como por exemplo projetores, sistemas multimídia, etc., bem como instalações para ar condicionado. Para possibilitar o acesso tanto aos salões como ao ambulatório de oncologia foi construído um corredor (circulação), com largura de 2,50 metros e 40,00 metros de comprimento, e que futuramente será prolongado até a Unidade de Cuidados Prolongados, possibilitando uma circulação adequada entre os diversos setores da instituição. Tal circulação foi executada com tijolos cerâmicos, cobertura em telhas metálicas, rufos metálicos nas platibandas, calhas e condutores de águas pluviais, também metálicos, esquadrias e portas em alumínio pintado na cor branco, piso porcelanato de primeira qualidade, peitoris das janelas e soleiras das portas em granito.

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA

Foi executado novo projeto para ampliação da UTI (Unidade de Terapia Intensiva), totalizando 20 (vinte) leitos. Tal projeto foi submetido à aprovação das autoridades municipais (departamentos de obras e planejamento, e VISA local). Foram iniciadas as obras para construção do referido projeto, descrito a seguir. A UTI atual tem capacidade para 8 leitos, sendo que para a união dos dois salões (existente e novo) será necessário remover um leito e criar uma passagem por meio de um vão amplo. Sendo assim o projeto de ampliação terá área para mais 13 leitos, totalizando 20 leitos de UTI. Haverá posto de enfermagem amplo, no centro do salão, nova rouparia, sala para guarda de equipamentos, banheiro para pacientes, um leito de isolamento com ante câmara e banheiro privativo e um leito com área maior e banheiro privativo. Como o terreno possui um declive acentuado foi possível utilizar a área abaixo do novo salão da UTI para a área de apoio que terá acesso através de uma escada exclusiva. No pavimento inferior haverá dois dormitórios (com banheiro privativo) para os médicos, uma sala de estar para equipe multidisciplinar, dois sanitários para uso da equipe, uma copa para funcionários. Para o inicio da execução da obra foi necessário árduos trabalhos de relocação de tubulações de instalações que passavam pelo local, como instalações elétricas, instalações de esgoto sanitário, instalações de gases medicinais, etc. após localização e mapeamento destas tubulações no local. Foram executadas fundações através de estacas escavadas e concretadas in loco. A edificação foi estruturada em concreto armado através de pilares, vigas e lajes. Encontra-se em fase de elevação de alvenaria (de tijolos cerâmicos) e concretagens dos elementos estruturais.



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

3 – DAS MANUTENÇÕES GERAIS REALIZADAS NOS APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UNIDADES DE ATENDIMENTO E APOIO GERAL.

A Santa Casa de Batatais conta com uma equipe de profissionais devidamente treinados, para realizar as manutenções preventivas e corretivas necessárias no prédio do hospital, com Engenheiro Clínico contratado para manutenções em parte dos equipamentos médicos. As manutenções do prédio necessárias e contínuas que envolvem as adequações, substituições de esquadrias, pisos, janelas, telhados, escoramentos, instalações elétricas, hidráulicas, rede de ar comprimido, ar condicionados, oxigênio, vácuo, pinturas, etc, são realizadas por equipe de profissionais, com acompanhamento de Engenheiros e Arquiteta.

Quanto as manutenções preventivas e corretivas de equipamentos com operações mecânicas e elétricas, foram realizadas pela própria equipe de manutenções do hospital, os quais possuem treinamentos e qualificações técnicas para executá-las, sempre sob a supervisão do Engenheiro Elétrico contratado e Técnico em Mecânica. Para equipamentos que além de sistemas mecânicos e elétricos possuem tecnologia microprocessada, suas manutenções foram realizadas e/ou acompanhadas por Engenheiro Clinico contratado.

Em relação as manutenções preventivas e corretivas, quando necessárias, dos aparelhos e equipamentos eletromédicos (aparelhos de anestesia, monitores multiparâmêtros, capnógrafos, oximetros, bombas de infusões, bisturis elétricos, incubadoras, berços aquecidos, respiradores, aspiradores portáteis, vaporizadores, aquecedores, aparelhos de laboratórios, aparelhos de diagnóstico por Imagem, ultrassonografia, autoclaves microprocessadas, otoscópios, vídeolaparoscópio, microscópios, máquinas de hemodiálise, processadores automatizados de higienização e limpeza de capilares e linhas, esterilizadores com diversas finalidades, osmoses reversas portátil e de rede, eletrocardiógrafos, eletroencefalógrafo, endoscópios, colonoscópio, bem como os de apoio à assistência, parte foram realizadas e/ou acompanhadas por Engenheiro Clinico contratado e, parte por empresas especializadas indicadas pelos fabricantes dos equipamentos e aparelhos, que dispõem também de suporte de Engenheiros Clínicos, visando a total segurança e garantia de suas operações funcionais, com realizações das calibrações indicadas pelo fabricante e certificações exigidas.

Além das manutenções acima, a equipe de manutenção do hospital também realizou manutenções preventivas e corretivas em equipamentos de apoio como: carros maca, leitos, cadeiras de roda, cadeiras de banho, carros de transporte de alimentos, de roupas, lubrificação e limpeza de várias máquinas, troca de lâmpadas e reatores, limpeza de caixa d'água, substituições de chuveiros, limpezas de dutos, troca de filtros de ar, máquinas de lavar roupas, centrifugas, calandras, nobreaks, gerador de energia, central de ar condicionado, redes de ar comprimido, vácuo, oxigênio, ar condicionado, elétrica, hidráulica, esgoto, além de consertos em mobiliários quando necessário e demais materiais em geral, os quais são imprescindíveis ao apoio da assistência médica hospitalar.



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

4 - RELAÇÃO DAS DOAÇÕES REALIZADAS À SANTA CASA DE BATATAIS:

TIPO	VALOR
4.1 – Doações em moeda corrente (espécie)	R\$ 224.802,48
4.2 - Doações em moeda corrente (espécie) - Vara Criminal de Batatais (recursos financeiros de penas pecuniárias revertidas em favor da Santa Casa)	R\$ 7.636,11
4.3 - Doações em moeda corrente (espécie) - Ministério Público do Trabalho - Procuradoria do Trabalho no Município de RIBEIRÃO PRETO (recursos financeiros advindos do PROCESSO Nº 000204.2018.15.006/4)	R\$ 45.000,00
4.4 - Doações diversas (materiais, equipamentos, medicamentos, alimentos, etc)	R\$ 602.890,86
4.5 - Doações Live Solidária da Santa Casa Batatais	R\$ 34.353,60
TOTAL GERAL DAS DOAÇÕES	R\$ 914.683,05

- 5 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ATRAVÉS DE CONVENIOS PLATAFORMA +BRASIL (ANTIGO SICONV) CELEBRADOS COM MINISTÉRIO DA SAÚDE TOTALIZANDO R\$ 189.200,00 SENDO:
- 5.1 Na execução do Convênio/MS nº 883489/2019 (SICONV nº 883489/2019) firmado com o Ministério da Saúde (Indicação Emenda Parlamentar Deputado Federal Baleia Rossi):

ITEM	VALOR TOTAL (R\$)
02 UNIDADES DE MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE	94.600,00
TOTAL DO INVESTIMENTO (RECURSOS RECEBIDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE)	94.600,00

5.2 - Na execução do Convênio/MS nº 883504/2019 (SICONV nº 883504/2019), firmado com o Ministério da Saúde (Indicação Emenda Parlamentar Deputado Federal Paulo Teixeira):

ITEM	VALOR TOTAL (R\$)
02 UNIDADES DE MÁQUINAS DE HEMODIÁLISE	94.600,00
TOTAL DO INVESTIMENTO (RECURSOS RECEBIDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE)	94.600,00



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

- 6 AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DE CONVENIOS CELEBRADOS VIA SISTEMA SANI E PORTAL SP SEM PAPEL, COM A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE ESTADO DE SÃO PAULO (SES), TOTALIZANDO R\$ 200.899,99, SENDO:
- 6.1 Na execução do Convênio nº 259/2019* / Processo nº 0000001611129/2019 firmado com a Secretaria Estadual de Saúde, VIA SISTEMA SANI (Indicação Emenda Parlamentar Deputado Estadual Rafael Silva + Indicação Emenda Parlamentar Deputado Estadual Roberto Engler para Custeio):

ITEM	VALOR TOTAL (R\$)
01 UNIDADE DE NO BREAK DE NO MÍNIMO 50 KVA COM BANCO DE BATERIAS	100.899,99
TOTAL DO INVESTIMENTO (RECURSOS RECEBIDOS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE)	100.899,99

^{*} Obs: O referido Convênio foi celebrado no valor total de R\$230.000,00 sendo R\$ 150.000,00 para INVESTIMENTOS (ref. Emenda Parlamentar Deputado Estadual Rafael Silva) para Aquisição 01 unidade de Máquina Hemodiálise (já adquirida em 2019 pelo valor de R\$ 47.300,00), Aquisição de 01 unidade de No Break de no mínimo 50 Kva com Banco de Baterias (conforme informado acima) e ainda, R\$ 80.000,00 para CUSTEIO (ref. Emenda Parlamentar Deputado Estadual Roberto Engler), para aquisição de Medicamentos, conforme Plano de Trabalho aprovado do referido Convênio. Portanto, Convênio foi concluido em 2020.

6.2 - Na execução do Convênio nº 000050/2020/ Processo nº SES-PRC-2020-000046, firmado com a Secretaria Estadual de Saúde, VIA PORTAL SP SEM PAPEL (Indicação Emenda Parlamentar Deputado Estadual Rafael Silva):

ITEM	VALOR TOTAL (R\$)
01 UNIDADE DE MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA	46.000,00
02 UNIDADES DE FOCOS CIRURGICOS DE TETO EM LED	54.000,00
TOTAL DO INVESTIMENTO (RECURSOS RECEBIDOS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE)	100.000,00

7 - OUTROS EQUIPAMENTOS/ MOBILIÁRIOS ADQUIRIDOS PELA ENTIDADE DURANTE O EXERCÍCIO E PAGOS COM RECURSOS PRÓPRIOS:

Descrição	Quantidade	Valor
Microcomputador Dell Vostro 3470	1	R\$ 2.259,00
Monitor HP Led V19B	1	R\$ 399,00
Multifuncional Epson Ecotank L3110	1	R\$ 629,10
Mesa em MDF 0,70x1,80x0,60 m	1	R\$ 2.050,00
Ar condicionado (Condensadora e evaporadora) 9.000 Btu/h	1	R\$ 1.620,00
Bomba Vácuo EOS 5,0 CFM BIV/60hz simples estágio	1	R\$ 488,24
Conjunto de laringo convencional adulto (cabo e lâminas)	1	R\$ 671,00
Cadeira executiva universitária com prancheta	2	R\$ 236,00
Cadeira executiva com lam sem braço na courvim azul	3	R\$ 585,00





Cadeira executiva com lam palito na courvim azul	6	R\$ 780,00
Cadeira executiva com lam sem braço na courvim preta	7	R\$ 1.365,00
Mesa auxiliar hospitalar	1	R\$ 515,85
Catraca para controle de aceso com leitora de biometria	1	R\$ 9.402,00
Motosserra 40 cm	1	R\$ 1.720,00
Monitor HP 18,5 Led V19B	1	R\$ 399,00
Microcomputador Dell Vostro 3470	2	R\$ 4.518,00
Monitor HP 18,5 Led V19B	1	R\$ 399,00
Cadeira executiva com lam sem braço na courvim preta	3	R\$ 570,00
Arquivo de aço 4 gaveta com carrinho CH 24 cinza	1	R\$ 650,00
Cadeira presidente siena preta	1	R\$ 799,90
Portão de aço inox	1	R\$ 2.900,00
Esmerilhadeira angular (h)Bosh 4 1/2 prof GWS7-115 127v	1	R\$ 359,00
Atendedor automático multiplo 03 canais com relógio	1	R\$ 2.569,35
Ar condicionado (Condensadora e evaporadora) 22 Btu/h	2	R\$ 4.530,00
Ar condicionado (Condensadora e evaporadora) 9 Btu/h	2	R\$ 2.404,00
Cadeira executiva com lam sem braço na courvim preta	1	R\$ 190,00
Ar condicionado (Condensadora e evaporadora) 9 Btu/h	1	R\$ 1.530,00
Ar condicionado (Condensadora e evaporadora) 23 Btu/h	1	R\$ 3.060,00
Bomba injetora de contraste para tomografia	1	R\$ 22.000,00
Microcomputador Dell Vostro 3470	1	R\$ 2.074,00
Monitor HP 18,5 Led V19B	3	R\$ 1.470,00
Microcomputador HP Pro A G3	1	R\$ 2.500,00
Microcomputador HP Pro A G3	1	R\$ 2.685,00
Cadeira executiva com lam sem braço na courvim preta	2	R\$ 380,00
Detector fetal portatil digital	1	R\$ 379,00
Servidor HP proliant ML110 - Xeon 3075	1	R\$ 1.300,00
CPU HP 6000Pro - Firewall	1	R\$ 700,00
Licença Windows Server Standard 2008	1	R\$ 1.750,00
Licença Terminal Server - 10 cals	1	R\$ 1.050,00
Nobreak APC Senoidal	1	R\$ 2.000,00
TV Led 32" hq hqtv32	1	R\$ 679,82
Cadeira em polipropileno com base giratória cor preta	8	R\$ 1.520,00
Cadeira em polipropileno com armação palito cor preta	2	R\$ 156,00
Ar condicionado (Condensadora e evaporadora) 12 Btu/h	2	R\$ 3.500,00
Protetor de tireoide	3	
	1	R\$ 540,00
Arr condicionado (Condensadora e evaporadora) 12 Btu/h		R\$ 2.370,00
Armario de parede 2 portas media roma	2	R\$ 279,80
Alicate dupla força corte frontal 220mm com widia	1	R\$ 1.100,00
Alicate steimann 457mm aço inox com widia	1	R\$ 2.300,00
Estribo steimann grande	2	R\$ 464,10
Estribo steimann pequeno	1	R\$ 232,05
Alicate bico fino 200mm aço inox	1	R\$ 486,20
Betoneira 400 litros com motor 220v	1	R\$ 3.159,00
Escada de aluminio 2x8 - 2,53 x 4,21 m	1	R\$ 346,00
Arquivo de aço 4 gavetas art aço econ med CH 26 cinza	1	R\$ 795,00
Armario diretor fechado med 1,55x0,80x0,36 cor cinza	1	R\$ 520,00
Mesa 1,20x0,60 com 2 gavetas cinza	3	R\$ 975,00
Tanque conico 500 litros tp 6 com estru valv 2 epdm	1	R\$ 2.963,00
Forno refratario extra 950x950 master	1	R\$ 1.690,00
Ar condicionado (Condensadora e evaporadora) 12 Btu/h	1	R\$ 2.195,48



(Hospital Major Antônio Cândido)

Ar condicionado (Condensadora e evaporadora) 12 Btu/h	2	R\$ 4.114,78
Cadeira longarina 3 lugares com almofada	6	R\$ 6.742,77
Ar condicionado (Condensadora e evaporadora) 22 Btu/h	2	R\$ 6.140,00
Ar condicionado (Condensadora e evaporadora) 9 Btu/h	1	R\$ 1.530,00
Carro de emergencia com 4 gavetas Bio-tek	1	R\$ 1.592,64
Total INVESTIMENTO		R\$ 132.278,08

- 8 CONVÊNIOS FEDERAIS PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO TETO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), PARA AJUDA DO CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR:
- 8.1 Proposta de Convênio FNS nº 36000.254212/2019-00, foi aplicado recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 para Custeio, na aquisição de Medicamentos, Materiais de Consumo e outros insumos/despesas necessários ao custeio do desenvolvimento de ações e serviços relativos à Assistência de Média e Alta Complexidade, cujo foi repassado pelo Fundo Municipal de Saúde à Santa Casa de Batatais no final exercício de 2019, recurso este advindo da Proposta FNS nº 36000.254212/2019-00 Incremento Temporário Teto Média e Alta Complexidade (MAC) cadastrada no site Fundo Nacional de Saúde (Portal FNS) pelo próprio Fundo Municipal de Saúde para o CNES da Entidade, referente indicação de Emenda Parlamentar do Senador Major Olimpio para Incremento Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), conforme Portaria nº 2.888 de 07/11/2019 publicada D.O.U. em 08/11/2019, que habilitou o Fundo Municipal de Saúde à recebê-lo e a repassá-lo à Santa Casa Batatais.
- 8.2 Proposta de Convênio nº 36000.267343/2019-00, foi aplicado recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 para Custeio, na aquisição de Medicamentos, Materiais de Consumo e pagamento de pessoal, necessários ao custeio do desenvolvimento de ações e serviços relativos à Assistência de Média e Alta Complexidade, cujo foi repassado pelo Fundo Municipal de Saúde à Santa Casa de Batatais no ínicio do exercício de 2020, recurso este advindo da Proposta FNS nº 36000.267343/2019-00, cadastrada no site Fundo Nacional de Saúde (Portal FNS) pelo próprio Fundo Municipal de Saúde para o CNES da Entidade, referente indicação de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Fausto Pinato através de Relator Geral/Comissão para Incremento Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), conforme Portaria nº 1.584 de 05/07/2019 publicada D.O.U. em 08/07/2019, que habilitou o Fundo Municipal de Saúde à recebê-lo e a repassá-lo à Santa Casa Batatais.
- 8.3 Proposta de Convênio FNS nº 36000.309047/2020-00, foi aplicado recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 para Custeio (Energia Elétrica, Locação Equipamento para Digitalização Exames por Imagem, Plantão Médico UTI e Material de Consumo) necessários para proporcionar o desenvolvimento de ações e serviços relativos à Assistência de Média e Alta Complexidade, cujo foi repassado pelo Fundo Municipal de Saúde à Santa Casa de Batatais em maio/2020, recurso este advindo da Proposta FNS nº 36000.309047/2020-00 Incremento Temporário Teto Média e Alta Complexidade (MAC) cadastrada no site Fundo Nacional de Saúde (Portal FNS) pelo próprio Fundo Municipal de Saúde para o CNES da Entidade, referente indicação de Emenda Parlamentar do Senador Major Olimpio para Incremento Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), conforme Portaria GM/MS nº 728 de 06/04/2020 publicada no D.O.U em 09/04/2020, que habilitou o Fundo Municipal de Saúde à recebê-lo e a repassá-lo à Santa Casa Batatais.
- 8.4 Proposta de Convênio nº 36000.309047/2020-00, foi aplicado recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 para Custeio (Energia Elétrica), necessário para proporcionar o desenvolvimento de ações e serviços relativos à Assistência de Média e Alta Complexidade, cujo foi repassado pelo Fundo Municipal de Saúde à Santa Casa de Batatais em maio/2020, recurso este advindo da Proposta FNS nº 36000.309047/2020-00, cadastrada diretamente no Portal FNS pelo referido Fundo Municipal para o CNES da Entidade, referente indicação de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Fausto Pinato para Incremento Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), conforme Portaria GM/MS



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

nº 728 de 06/04/2020 publicada no D.O.U em 09/04/2020, que habilitou o Fundo Municipal de Saúde à recebê-lo e a repassá-lo à Santa Casa Batatais.

- 9 CONVÊNIOS ESTADUAIS PARA AJUDA DO CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR (AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO e AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS).
- 9.1 Convênio SES nº 00250/2020 / Processo nº SES-PRC-2019/06005 / PRÓ SANTA CASA 2, celebrado com a Secretaria Estadual de Saúde em 23/01/2020, publicado no D.O.E. em 06/02/2020, no valor total de R\$ 3.024.000,00, a ser pago em 48 parcelas mensais de R\$ 63.000,00, para CUSTEIO com aquisição de SOLUÇÕES (SORO), LUVAS DE PROCEDIMENTOS, ANTICOAGULANTES e ANTIBIÓTICOS, através Sistema SANI. Assim, em 2020 foram recebidas 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 63.000,00 cada, cujos pagamentos ocorreram nas datas de 03/02/2020, 26/02/2020, 26/03/2020, 27/04/2020, 26/05/2020, 26/06/2020, 26/07/2020, 26/08/2020, 28/09/2020, 26/10/2020, 26/11/2020 e 23/12/2020. Somando-se o valor pago pelas 12 parcelas que totaliza R\$ 756.000,00 ao valor dos rendimentos de aplicação R\$ 1.320,67 apurados durante o referido exercício, obteve-se o valor total de R\$ 757.320,67 (recebido), recursos estes destinados ao CUSTEIO de Materiais de Consumo e de Medicamentos.
- 9.2 Convênio nº 259/2019 / Processo nº 0000001611129/2019 celebrado com a Secretaria Estadual de Saúde do Estado de São Paulo em 29/07/2019, através Sistema SANI, publicado no D.O.E em 14/09/2019, recebimento em 2019 de parcela única para CUSTEIO no valor de R\$ 80.000,00 (ref. Indicação Emenda Parlamentar Deputado Estadual Roberto Engler), em 23/09/2019, cujo valor total do Convênio é de R\$ 230.000,00, já que o mesmo também contempla INVESTIMENTO de forma que, R\$ 80.000,00 são para CUSTEIO na aquisição de Medicamentos e R\$150.000,00 para INVESTIMENTOS (ref. Indicação Emenda Parlamentar Deputado Estadual Rafael Silva) na aquisição de Equipamentos (adquiridos em 2019 e 2020), conforme Plano de Trabalho aprovado do referido Convênio. Assim, em 2020, foi utilizado o valor de R\$ 23.126,64 composto por R\$ 18.210,60 restante da parte de CUSTEIO + R\$ 4.788,67 rendimentos de aplicação auferidos em 2019 e 2020 do Convênio + R\$ 127,37 de recursos próprios, para aquisição de Medicamentos. Portanto, a parte de CUSTEIO também foi concluida em 2020, assim como a parte de Investimento. Dessa forma, o referido Convênio foi totalmente executado.
- 10 TERMOS ADITIVOS CELEBRADOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATATAIS, PARA REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS, VIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA INSTALADA NA SANTA CASA DE BATATAIS, PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVIRUS (SARS CoV-2) COVID-19.
- 10.1 Termo Aditivo nº 001/2020 ao Convênio SMSB nº 001/2017 (Contratualização SUS), celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde de Batatais em 23/04/2020, publicado no D.O.E em 28/04/2020, para CUSTEIO, pelo qual foi repassado o valor de R\$ 765.000,00, em 03 parcelas mensais de R\$ 255.000,00 cada como valores PRÉ-FIXADOS, e também o valor de R\$ 124.200,00 como valores PÓS-FIXADOS. Além desses valores foi auferido R\$ 879,12 de rendimentos de aplicação. Dos valores PRÉ-FIXADOS foram utilizados R\$ 43.576,11 no custeio das aquisições de materiais de consumo e medicamentos, e R\$ 722,303,01 em Recursos Humanos, Honorários Médicos etc. Quanto aos valores PÓS-FIXADOS, estes também foram aplicados nas despesas necessárias a assistência dos pacientes. Dessa forma, somando-se os valores utilizados como Pré e Pós-Fixados e os rendimentos de aplicação, foi utilizado o montante de R\$ 890.079,12 na execução do referido Termo Aditivo.
- 10.2 Termo Aditivo nº 004/2020 ao Convênio SMSB nº 001/2017 (Contratualização SUS), celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde de Batatais em 14/08/2020, publicado no D.O.E em 21/08/2020, e do Termo de Reti-Ratificação nº 004/2020 (Prorroga Vigência TA nº 004/2020), também celebrado com a Secretria Municipal de Saúde de Batatais, em 20/10/2020, publicado no D.O.E em 29/10/2020, para CUSTEIO, pelo qual foi repassado o valor de R\$ 510.000,00, em 04 parcelas mensais de R\$ 127.500,00 cada como valores PRÉ-FIXADOS, e também o valor de R\$ 252.850,00 como valores PÓS-FIXADOS. Além desses valores foi auferido R\$ 168,06 de rendimentos de aplicação. Dos valores PRÉ-FIXADOS foram utilizados R\$ 510.179,15 em Recursos Humanos, Honorários Médicos etc. Quanto aos valores



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

PÓS-FIXADOS, estes foram aplicados também nas despesas necessárias a assistência dos pacientes. Dessa forma, somando-se os valores utilizados como Pré e Pós-Fixados, os rendimentos de aplicação e R\$ 11,09 de recursos próprios da Entidade, foi utilizado o montante de R\$ 763.029,15 na execução do referido Termo Aditivo.

- 10.3 Termo Aditivo nº 006/2020 ao Convênio SMSB nº 001/2017 (Contratualização SUS), celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde de Batatais em 26/11/2020, publicado no D.O.E em 02/12/2020, para CUSTEIO, pelo qual foi repassado o valor de R\$ 412.500,00, em 02 parcelas como valores PRÉ-FIXADOS, e também o valor de R\$ 74.600,00 como valores PÓS-FIXADOS. Dos valores PRÉ-FIXADOS, foram contabilizados no Exercício 2020 R\$ 243.946,02 para custeio das aquisições de materiais de consumo, medicamentos, Recursos Humanos, Honorários Médicos etc, sendo que deste valor, R\$ 7.211,03 foram utilizados dentro do exercício. Quanto aos valores PÓS-FIXADOS, estes também foram aplicados nas despesas necessárias a assistência dos pacientes na execução do referido Termo Aditivo.
- 11 OUTROS TERMOS ADITIVOS CELEBRADOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATATAIS, PARA REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS, VIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE A LEI Nº 13.995/2020 DE 05/05/2020, QUE TRATA DO AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL ÀS SANTAS CASAS E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS QUE PARTICIPAM DE FORMA COMPLEMENTAR DO SUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA INSTALADA NA SANTA CASA DE BATATAIS, PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVIRUS (SARS COV-2) COVID-19.
- 11.1 Termo Aditivo nº 002/2020 ao Convênio SMSB nº 001/2017 (Contratualização SUS), celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde de Batatais em 29/05/2020, publicado no D.O.E em 05/06/2020, para CUSTEIO e INVESTIMENTO, pelo qual foi repassado em parcela única o valor de R\$ 341.404,82, referente a PORTARIA MS/GM Nº 1.393 DE 21/05/2020 que trata da 1ª PARCELA do Auxílio Financeiro Emergencial às Santas Casas e Hospitais Filantrópicos que participam de forma complementar do SUS, conforme a LEI Nº 13.995/2020 de 05/05/2020. Além desse valor foi auferido R\$ 448,76 de rendimentos de aplicação. Assim, do valor total repassado, os recursos foram aplicados da seguinte forma: R\$ 121.693,53 no custeio das aquisições de materiais de consumo e medicamentos, R\$ 17.970,24 em Recursos Humanos, Honorários Médicos etc, e R\$ 203.611,22 na aquisição de equipamentos como: 03 COMPUTADORES, 14 BOMBAS DE INFUSÃO, 03 MONITORES MULTIPARÂMETROS, 01 VIDEOLARINGOSCÓPIO, 01 OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL, 01 CUFFÔMETRO (MEDIDOR DE CUFF), 01 OSMOSE REVERSA PORTÁTIL e 03 SENSORES DE DEDO OXIMETRIA PARA MONITOR MULTIPARAMETROS (DIXTAL). Dessa forma, somando-se o valor repassado, os rendimentos de aplicação e R\$ 1.421,41 de recursos próprios da Entidade, foi utilizado o montante de R\$ 343.274,99 na execução do referido Termo Aditivo.
- 11.2 Termo Aditivo nº 003/2020 ao Convênio SMSB nº 001/2017 (Contratualização SUS), celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde de Batatais em 19/06/2020, publicado no D.O.E em 26/06/2020, para CUSTEIO e INVESTIMENTO, pelo qual foi repassado em parcela única o valor de R\$ 1.056.178,19, referente a PORTARIA MS/GM Nº 1.448 DE 29/05/2020 que trata da 2ª PARCELA do auxílio financeiro emergencial às Santas Casas e Hospitais Filantrópicos que participam de forma complementar do SUS, conforme a LEI Nº 13.995/2020 de 05/05/2020. Além desse valor foi auferido R\$ 2.982,79 de rendimentos de aplicação. Assim, do valor total repassado, os recursos foram aplicados da seguinte forma: R\$ 271.120,94 no custeio das aquisições de materiais de consumo e medicamentos, R\$ 711.646,04 em Recursos Humanos, Honorários Médicos etc, e R\$ 76.394,00 na aquisição de equipamentos como: 01 CÂMERA VIDEOMED DIC (COMPONENTE PARA FLUOROSCOPIA DE APARELHO DE RAIO-X), 01 POTENCIÔMETRO MULTIVOLTAS CPL, 02 INVERSOR LENZE (CONVERSOR DE FREQUÊNCIA), 02 CORREIA DENTADA DE TRAÇÃO DO SERIÓGRAFO, 01 PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO XCU D200 PARA RAIO-X, 01 POTENCIÔMETRO MULTIVOLTAS 1K 2W 5% G0141, 01 POTENCIÔMETRO MULTIVOLTAS (RESISTOR VARIÁVEL), 01 POTENCIÔMETRO MULTIVOLTAS E 01 KIT TAMPO-MESA RAIO-X, todos esses para o Aparelho de Raio-x SIEMENS



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

AXIOM ICONOS R100. Dessa forma, somando-se o valor repassado e os rendimentos de aplicação, foi utilizado o montante de R\$ 1.059.160,98 na execução do referido Termo Aditivo.

- 12 CONVÊNIOS/TERMOS ADITIVOS ASSINADOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE ESTADO DE SÃO PAULO, EM 2020, PARA SEREM EXECUTADOS DURANTE O ANO, E NO DECORRER DOS PRÓXIMOS EXERCICIOS:
- 12.1 Termo Aditivo nº 006/2020 ao Convênio SMSB nº 001/2017 (Contratualização SUS), celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde de Batatais em 26/11/2020, publicado no D.O.E em 02/12/2020, para CUSTEIO, pelo qual foi repassado o valor de R\$ 412.500,00, em 02 parcelas como valores PRÉ-FIXADOS, e também o valor de R\$ 74.600,00 como valores PÓS-FIXADOS. Dos valores PRÉ-FIXADOS, foram contabilizados no Exercício 2020 R\$ 243.946,02 para custeio das aquisições de materiais de consumo, medicamentos, Recursos Humanos, Honorários Médicos etc, sendo que deste valor, R\$ 236.734,99 foram utilizados no Exercício seguinte, ou seja, em 2021, que somado as despesas contabilizadas e pagas em 2021 no valor de R\$ 168.567,91 e R\$ 13,93 advindo de rendimentos de aplicação financeira, resulta no montante de R\$ 412.513,93. Quanto aos valores PÓS-FIXADOS, estes também foram aplicados nas despesas necessárias a assistência dos pacientes na execução do referido Termo Aditivo.
- 12.2 Convênio SES nº 00250/2020 / Processo nº SES-PRC-2019/06005 / PRÓ SANTA CASA 2, celebrado com a Secretaria Estadual de Saúde em 23/01/2020, publicado no D.O.E. em 06/02/2020, no valor total de R\$ 3.024.000,00, a ser pago em 48 parcelas mensais de R\$ 63.000,00, para CUSTEIO com aquisição de SOLUÇÕES (SORO), LUVAS DE PROCEDIMENTOS, ANTICOAGULANTES e ANTIBIÓTICOS, através Sistema SANI. Assim, em 2020 foram recebidas 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 63.000,00 cada, cujos pagamentos ocorreram nas datas de 03/02/2020, 26/02/2020, 26/03/2020, 27/04/2020, 26/05/2020, 26/06/2020, 26/07/2020, 26/08/2020, 28/09/2020, 26/10/2020, 26/11/2020 e 23/12/2020. Somando-se o valor pago pelas 12 parcelas que totaliza R\$ 756.000,00 ao valor dos rendimentos de aplicação R\$ 1.320,67 apurados durante o referido exercício, obteve-se o montante de de R\$ 757.320,67 (recebido), do qual R\$ 158.559,01 para aplicação no Exercício de 2021, na continuidade do CUSTEIO de Materiais de Consumo e de Medicamentos.



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

VII - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2020 E 2019

Relatório da Administração

Balanços Patrimoniais

Demonstrações de Resultados

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - DFC

Notas Explicativas

Relatório dos Auditores Independentes e

Parecer e Aprovação do Conselho Fiscal



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2020

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais esclarece em seu Relatório de Gestão da Administração:

POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DOS SUPERÁVITS:

Conforme o disposto do Artigo 20°, capítulo V, do Estatuto da Entidade que versa sobre rendimentos e aplicações dos recursos, o resultado financeiro quando apurado (superávit), é apresentado no Demonstrativo de Resultado Financeiro e aplicado integralmente conforme estabelece as disposições legais e estatutárias, ou seja, na manutenção da assistência médico-hospitalar da Entidade, no desenvolvimento dos programas de assistência e nas melhorias dos serviços de interesse da Instituição. Porém no Exercício de 2020, a Entidade apurou déficit no valor de R\$ 2.554.590,51.

DOS NEGÓCIOS E PRINCIPAIS FATOS INTERNOS E EXTERNOS DA ENTIDADE COM INFLUÊNCIA NA PERFORMANCE E RESULTADO DO EXERCÍCIO DA ENTIDADE:

A Santa Casa de Misericórdia de Batatais tem como atividade preponderante a prestação de serviços em assistência médico-hospitalar, de diagnósticos e tratamentos complementares, destinadas ao atendimento da população geral local e regional através do SUS, demais categorias de convênios, pacientes particulares e de usuários de seu Plano de Saúde.

No exercício de 2020, a Entidade apurou os seguintes resultados operacionais da produção quantitativa, financeira e econômica:

Da totalidade (100%), quantitativamente, dos atendimentos realizados pela Entidade em 2020, 80,85% da assistência de internações hospitalares foram à usuários do SUS e 19,15% aos demais convênios e particulares; na assistência ambulatorial: do total de sessões de hemodiálise realizadas, 97,91 % ocorreram aos usuários do SUS e 2,09% aos demais convênios; os exames de apoio diagnósticos (SADTs) 78,83% foram a pacientes do SUS e 21,17% aos demais convênios e particulares; da assistência de pronto atendimento e consultas de especialidades (ortopedia, gastro, nefrologia, etc) e demais procedimentos médicos ambulatoriais, 54,88% foram aos usuários do SUS e 45,12% aos demais convênios e particulares.

Em contrapartida, as receitas financeiras totais correspondente aos quantitativos de atendimentos ao SUS representaram apenas 48,60%, demonstrando a insuficiência de recursos (financiamento) para cobrir os reais gastos e custos dos atendimentos pelo SUS.

PERSPECTIVAS E PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO PARA OS EXERCÍCIOS FUTUROS:

- Reavallação e revisão das metas anual do Planejamento Estratégico e o estabelecimento de novos cronogramas para cumprimento de metas não cumpridas, resultantes de fatores externos;
- Revisões continuas dos processos de trabalho e serviços dos setores e unidades da Entidade;
- Manutenção contínua em 2021 das necessidades de adequações e reformas nas ambiências internas e externas do hospital para o atendimento de novas Portarias e Normas de Saúde Pública;



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

- Término da ampliação da Unidade de Terapia Intensiva, aumentando a capacidade de instalação dos leitos de 8 para 20 leitos ao atendimento da demanda regional, o que não foi possível realizar no decorrer de 2018, 2019 e 2020, por falta de recursos financeiros;
- Continuidade na execução da construção do corredor que liga a estrutura hospitalar à Unidade de Cuidados Prolongados nos padrões de edificação da etapa já realizada;
- Dar continuidade na execução do Projeto que visa as substituições de mobiliários dos quartos, (camas simples por fawler, colchões, mesas de cabeceiras, suportes de soro, cadeiras de acompanhantes de nylon por poltronas adequadas com recursos de inclinação do encosto e apoio para descanso das pernas, bem como a climatização das ambiências e instalações de aparelhos de TV), visando melhorar o conforto e humanizar as ambiências de assistência aos pacientes e acompanhantes, projeto iniciado em 2012 e que até 2018 alcançou 70% da meta, e que vem sendo realizado em etapas anualmente.

DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS REALIZADOS, OBJETIVO E ORIGENS DOS RECURSOS ALOCADOS:

Via Ministério da Saúde:

- Através do Convênio/MS nº 883489/2019 (PLATAFORMA + BRASIL/SICONV nº 883489/2019) celebrado com o Ministério da Saúde em 20/08/2019, publicado no D.O.U. em 22/08/2019, com valor total inicial de R\$ 100.000,00, que após análise e aceite pelo Ministério da Saúde quanto a Homologação do Processo de Compra Cotação Prévia de Preços nº 04/2019, teve seu valor total ajustado e pago no importe de R\$ 94.600,00, de acordo com o valor total homologado no supracitado Processo de Compra em atendimento ao previsto na Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, foram adquiridos os seguintes equipamentos: 02 unidades de Máquinas de Hemodiálise, visando melhorias tecnológicas e qualidade para a assistência dos pacientes submetidos ao tratamento de Hemosiálise, em nossa Unidade de Terapia Renal, cujos equipamentos entregues e pagos em janeiro/2020.
- Através do Convênio/MS nº 883504/2019 (PLATAFORMA + BRASIL/SICONV nº 883504/2019) celebrado com o Ministério da Saúde em 20/08/2019, publicado no D.O.U. em 22/08/2019, com valor total inicial de R\$ 100.000,00, que após análise e aceite pelo Ministério da Saúde quanto a Homologação do Processo de Compra Cotação Prévia de Preços nº 05/2019, teve seu valor total ajustado e pago no importe de R\$ 94.600,00, de acordo com o valor total homologado no supracitado Processo de Compra em atendimento ao previsto na Portaria Interministerial nº 424 de 30/12/2016, foram adquiridos os seguintes equipamentos: 02 unidades de Máquinas de Hemodiálise, visando melhorias tecnológicas e qualidade para a assistência dos pacientes submetidos ao tratamento de Hemosiálise, em nossa Unidade de Terapia Renal, cujos equipamentos entregues e pagos em janeiro/2020.
- Através da Proposta de Convênio FNS nº 36000.254212/2019-00, foi aplicado recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 para Custeio, na aquisição de Medicamentos, Materiais de Consumo e outros insumos/despesas necessários ao custeio do desenvolvimento de ações e serviços relativos à Assistência de Média e Alta Complexidade, cujo foi repassado pelo Fundo Municipal de Saúde à Santa Casa de Batatais no final exercício de 2019, recurso este advindo da Proposta ENS nº 36000.254212/2019-00 Incremento Temporário Teto Média e Alta Complexidade (MAC) cadastrada no site Fundo Nacional de Saúde (Portal FNS) pelo próprio Fundo Municipal

put they



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

de Saúde para o CNES da Entidade, referente indicação de Emenda Parlamentar do Senador Major Olimpio para Incremento Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), conforme Portaria nº 2.888 de 07/11/2019 publicada D.O.U. em 08/11/2019, que habilitou o Fundo Municipal de Saúde à recebê-lo e a repassá-lo à Santa Casa Batatais, em 2020.

- Através da Proposta de Convênio nº 36000.267343/2019-00, foi aplicado recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 para Custeio, na aquisição de Medicamentos, Materiais de Consumo e pagamento de pessoal, necessários ao custeio do desenvolvimento de ações e serviços relativos à Assistência de Média e Alta Complexidade, cujo foi repassado pelo Fundo Municipal de Saúde à Santa Casa de Batatais no inicio do exercício de 2020, recurso este advindo da Proposta FNS nº 36000.267343/2019-00, cadastrada no site Fundo Nacional de Saúde (Portal FNS) pelo próprio Fundo Municipal de Saúde para o CNES da Entidade, referente indicação de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Fausto Pinato através de Relator Geral/Comissão para Incremento Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), conforme Portaria nº 1.584 de 05/07/2019 publicada D.O.U. em 08/07/2019, que habilitou o Fundo Municipal de Saúde à recebê-lo e a repassá-lo à Santa Casa Batatais.
- Através da Proposta de Convênio FNS nº 36000.309047/2020-00, foi aplicado recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 para Custeio (Energia Elétrica, Locação Equipamento para Digitalização Exames por Imagem, Plantão Médico UTI e Material de Consumo) necessários para proporcionar o desenvolvimento de ações e serviços relativos à Assistência de Média e Alta Complexidade, cujo foi repassado pelo Fundo Municipal de Saúde à Santa Casa de Batatais em maio/2020, recurso este advindo da Proposta FNS nº 36000.309047/2020-00 Incremento Temporário Teto Média e Alta Complexidade (MAC) cadastrada no site Fundo Nacional de Saúde (Portal FNS) pelo próprio Fundo Municipal de Saúde para o CNES da Entidade, referente indicação de Emenda Parlamentar do Senador Major Olimpio para Incremento Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), conforme Portaria GM/MS nº 728 de 06/04/2020 publicada no D.O.U em 09/04/2020, que habilitou o Fundo Municipal de Saúde à recebêlo e a repassá-lo à Santa Casa Batatais.
- Através da Proposta de Convênio nº 36000.309047/2020-00, foi aplicado recurso financeiro no valor de R\$ 100.000,00 para Custeio (Energia Elétrica), necessário para proporcionar o desenvolvimento de ações e serviços relativos à Assistência de Média e Alta Complexidade, cujo foi repassado pelo Fundo Municipal de Saúde à Santa Casa de Batatais em maio/2020, recurso este advindo da Proposta FNS nº 36000.309047/2020-00, cadastrada diretamente no Portal FNS pelo referido Fundo Municipal para o CNES da Entidade, referente indicação de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Fausto Pinato para Incremento Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), conforme Portaria GM/MS nº 728 de 06/04/2020 publicada no D.O.U em 09/04/2020, que habilitou o Fundo Municipal de Saúde à recebê-lo e a repassá-lo à Santa Casa Batatais.

Via Recursos Próprios:

 Através de recursos próprios da Instituição, foram adquiridos equipamentos de apoio hospitalar geral (diversos), totalizando um montante financeiro de R\$ 132.278,08, à saber: Microcomputadores, Monitores para computadores, Impressora, Mesas Escritório, Aparelhos de Ar Condicionado, Cadeiras, Mesa Auxiliar Hospitalar, Catraca para controle de acesso com biometria, Motoserra, Armário Arquivo em Aço, Portão



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

Aço Inox, Esmirilhadeira, Atendedor Automático com relógio, Bomba Injetora de Contraste para Tomografia, Detector Fetal portátil digital, Servidor, CPU, Licença Windows e Terminal Server, No break, TV Led 32", Protetores de Tireóide, Armários de Parede, Alicate corte frontal com widia, Alicate Aço Inox com widia, Betoneira, Escada, Tanque Cônico 500 litros para Hemodiálise, Forno refratário, Carro de Emergência, etc.

Via Recursos Próprios, Recursos Municipais e Doações de Terceiros:

 Investimentos realizados em 2020 com Reformas, Construções, Adequações e Melhorias das instalações físicas das unidades assistenciais, com recursos próprios públicos e de doações de terceiros, visando humanizar a assistência aos pacientes e qualificar as ambiências do hospital:

DESCRIÇÃO OBRAS	RECURSOS PRÓPRIOS	MUNICIPIO BTS	DOAÇÕES D	E TERCEIROS	TOTAL
OBRA AMBULATORIO ONCOLOGIA** (Concluida em 2020)	R\$ 5.132,81	R\$ 358.121,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 363.253,87
OBRA SALÕES MULTIUSO (PAVIMENTOS INFERIOR E SUPERIOR)	R\$ 40.427,60	R\$ 0,00	R\$ 59.779,51	R\$ 250.000,00	R\$ 350.207,11
OBRA AMPLIAÇÃO UTI (20 LEITOS)	R\$ 0,00	R\$ 256.666,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 256.666,09
OBRA SALA DE NOBREAKS (Concluida em 2020)	R\$ 31.893,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.893,90
REFORMA SEDIB (Concluida em 2020)	R\$ 9.939,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.939,33

^{**}Obra Ambulatório Oncologia iniciou em 2019 e foi concluida em Junho/2020, no valor total de R\$ 827.464,87. Portanto, valor de R\$ 363.253,87 informado acima;corresponde apenas ao valor aplicado em 2020.

SUBVENÇÕES/CONVÊNIOS RECEBIDOS E ASSINADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA CUSTEIO, VISANDO AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO E MEDICAMENTOS, E INVESTIMENTO NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

• Através do Convênio nº 259/2019 / Processo nº 0000001611129/2019 celebrado com a Secretaria Estadual de Saúde em 29/07/2019, publicado no D.O.E. em 14/09/2019, através Sistema SANI, cuja liberação total do recurso de R\$ 230.000,00 ocorreu em 23/09/2019, que contemplou INVESTIMENTO e CUSTEIO de forma que, R\$ 150.000,00 são para INVESTIMENTOS na aquisição de Equipamentos sendo R\$ 50.000,00 para aquisição de 01 unidade de Máquina de Hemodiálise e R\$ 100.000,00 para Aquisição de 01 unidade de No Break de no mínimo 50 Kva com Banco de Baterias e, R\$ 80.000,00 para CUSTEIO na aquisição de Medicamentos, conforme Plano de Trabalho aprovado do referido Convênio. Dessa forma, no exercicio de 2020, em se tratando de INVESTIMENTOS, foi adquirida 01 unidade de No Break de no mínimo 50 Kva com Banco de Baterias pelo valor total de R\$ 100.899,99. Portanto, considerando que 01



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

unidade de Máquina de Hemodiálise já havia sido adquirida em 2019 pelo valor total de R\$ 47.300,00, agora com a aquisição do No Break foi concluido o referido Convênio.

- Através do Convênio SES nº 00250/2020 / Processo nº SES-PRC-2019/06005 / PRÓ SANTA CASA 2, celebrado com a Secretaria Estadual de Saúde em 23/01/2020, publicado no D.O.E. em 06/02/2020, no valor total de R\$ 3.024.000,00, a ser pago em 48 parcelas mensais de R\$ 63.000,00, para CUSTEIO com aquisição de SOLUÇÕES (SORO), LUVAS DE PROCEDIMENTOS, ANTICOAGULANTES e ANTIBIÓTICOS, através Sistema SANI, foi recebido em 2020 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 63.000,00 cada, cujos pagamentos ocorreram nas datas de 03/02/2020, 26/02/2020, 26/03/2020, 27/04/2020, 26/05/2020, 26/06/2020, 26/07/2020, 26/08/2020, 28/09/2020, 26/10/2020, 26/11/2020 e 23/12/2020. Somando-se o valor pago pelas 12 parcelas que totaliza R\$ 756.000,00 ao valor dos rendimentos de aplicação R\$ 1.320,67 apurados durante o referido exercício, obteve-se o valor total de R\$ 757.320,67 (recebido), recursos estes destinados ao CUSTEIO de Materiais de Consumo e de Medicamentos.
- Através do Convenio SES nº 000050/2020 / Processo nº: SES-PRC-2020-000046 / celebrado com a Secretaria Estadual de Saúde em 24/09/2020, publicado no D.O.E. em 25/09/2020, através Portal SP SEM PAPEL, cuja liberação total do recurso de R\$ 100.000,00 ocorreu em 01/10/2020, cujo recursos financeiros destinados para INVESTIMENTOS na aquisição de Equipamentos sendo: 01 UNIDADE DE MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA e 02 unidades de FOCOS CIRURGICOS DE TETO EM LED, conforme Plano de Trabalho aprovado do referido Convênio. Dessa forma, no exercicio de 2020, foram adquiridos os supracitados equipamentos, ou seja, 01 UNIDADE DE MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA pelo valor total de R\$ 46.000,00 e 02 unidades de FOCOS CIRURGICOS DE TETO EM LED pelo valor total de R\$ 54.000,00. Portanto, o referido convênio foi executado e concluído em 2020.

TERMOS ADITIVOS CELEBRADOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATATAIS, PARA REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS, VIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA INSTALADA NA SANTA CASA DE BATATAIS, PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVIRUS (SARS - CoV-2) COVID-19.

Diante da pandemia causada pela COVID-19, que infelizmente atingiu nosso País em 2020, e consequentemente, nosso Estado, nossa região e também nossa cidade, foi necessária a implantação e estruturação de uma ALA nas dependências da Santa Casa de Batatais, totalmente dedicada e exclusiva ao atendimento dos pacientes suspeitos e confirmados pela COVID-19.

Assim, para o custeio dessa assistência, foi necessária a celebração de Termos Aditivos com a Secretaria Municipal de Saúde, para o repasse de Recursos Federais à Santa Casa via Fundo Municipal de Saúde, visando manter o custeio dessa estrutura para o cuidados dos pacientes. Dessa forma, foram celebrados os seguintes Termos Aditivos.

• Através do Termo Aditivo nº 001/2020, celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde de Batatais em 23/04/2020, publicado no D.O.E em 28/04/2020, para CUSTEIO, foi repassado valor de R\$ 765.000,00, em 03 parcelas mensais de R\$ 255.000,00 cada como valores PRÉ-FIXADOS, e também o valor de R\$ 124.200,00 como valores PÓS-FIXADOS. Além desses valores foi auferido R\$ 879,12 de rendimentos de aplicação. Dos valores PRÉ-FIXADOS foram utilizados R\$ 43.576,11 no custeio das aquisições de materiais de consumo e medicamentos, e R\$ 722,303,01 em Recursos Humanos, Honorários Médicos etc. Quanto aos valores PÓS-FIXADOS, estes também foram aplicados nas despesas necessárias a assistência dos pacientes. Dessa forma, somando-se os



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

valores utilizados como Pré e Pós-Fixados e os rendimentos de aplicação, foi utilizado o montante de R\$ 890.079,12.

- Através do Termo Aditivo nº 004/2020, celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde de Batatais em 14/08/2020, publicado no D.O.E em 21/08/2020, e do Termo de Reti-Ratificação nº 004/2020 (Prorroga Vigência TA nº 004/2020), também celebrado com a Secretria Municipal de Saúde de Batatais, em 20/10/2020, publicado no D.O.E em 29/10/2020, para CUSTEIO, foi repassado o valor de R\$ 510.000,00, em 04 parcelas mensais de R\$ 127.500,00 cada como valores PRÉ-FIXADOS, e também o valor de R\$ 252.850,00 como valores PÓS-FIXADOS. Além desses valores foi auferido R\$ 168,06 de rendimentos de aplicação. Dos valores PRÉ-FIXADOS foram utilizados R\$ 510.179,15 em Recursos Humanos, Honorários Médicos etc. Quanto aos valores PÓS-FIXADOS, estes foram aplicados também nas despesas necessárias a assistência dos pacientes. Dessa forma, somando-se os valores utilizados como Pré e Pós-Fixados e os rendimentos de aplicação, foi utilizado o montante de R\$ 763.018,06.
- Através do Termo Aditivo nº 006/2020, celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde de Batatais em 26/11/2020, publicado no D.O.E em 02/12/2020, para CUSTEIO, foi repassado o valor de R\$ 412.500,00, em 02 parcelas como valores PRÉ-FIXADOS, e também o valor de R\$ 74.600,00 como valores PÓS-FIXADOS. Dos valores PRÉ-FIXADOS foram utilizados R\$ 121.343,83 no custeio das aquisições de materiais de consumo e medicamentos, e R\$ 291.170,10 em Recursos Humanos, Honorários Médicos etc. Quanto aos valores PÓS-FIXADOS, estes foram aplicados também nas despesas necessárias a assistência dos pacientes. Dessa forma, somando-se os valores utilizados como Pré e Pós-Fixados, foi utilizado o montante de R\$ 487.100,00.

OUTROS TERMOS ADITIVOS CELEBRADOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATATAIS, PARA REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS, VIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, REFERENTE A LEI Nº 13.995/2020 DE 05/05/2020, QUE TRATA DO AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL ÀS SANTAS CASAS E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS QUE PARTICIPAM DE FORMA COMPLEMENTAR DO SUS, VISANDO A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA INSTALADA NA SANTA CASA DE BATATAIS, PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CAUSADA PELO NOVO CORONAVIRUS (SARS - COV-2) COVID-19.

• Através do Termo Aditivo nº 002/2020, celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde de Batatais em 29/05/2020, publicado no D.O.E em 05/06/2020, para CUSTEIO e INVESTIMENTO, foi repassado em parcela única o valor de R\$ 341.404,82, referente a PORTARIA MS/GM Nº 1.393 DE 21/05/2020 que trata da 1ª PARCELA do Auxílio Financeiro Emergencial às Santas Casas e Hospitais Filantrópicos que participam de forma complementar do SUS, conforme a LEI Nº 13.995/2020 de 05/05/2020. Além desse valor foi auferido R\$ 448,76 de rendimentos de aplicação. Assim, do valor total repassado, os recursos foram aplicados da seguinte forma: R\$ 121.693,53 no custeio das aquisições de materiais de consumo e medicamentos, R\$ 17.970,24 em Recursos Humanos, Honorários Médicos etc, e R\$ 203.611,22 na aquisição de equipamentos como: 03 COMPUTADORES, 14 BOMBAS DE INFUSÃO, 03 MONITORES MULTIPARÂMETROS, 01 VIDEOLARINGOSCÓPIO, 01 OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL, 01 CUFFÔMETRO (MEDIDOR DE CUFF), 01 OSMOSE REVERSA PORTÁTIL e 03 SENSORES DE DEDO OXIMETRIA PARA MONITOR MULTIPARAMETROS (DIXTAL). Dessa forma, somando-se o valor repassado e os rendimentos de aplicação, foi utilizado o montante de R\$ 341.853,58.



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

 Através do Termo Aditivo nº 003/2020, celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde de Batatais em 19/06/2020, publicado no D.O.E em 26/06/2020, para CUSTEIO e INVESTIMENTO, foi repassado em parcela única o valor de R\$ 1.056.178,19, referente a PORTARIA MS/GM Nº 1.448 DE 29/05/2020 que trata da 2ª PARCELA do auxílio financeiro emergencial às Santas Casas e Hospitais Filantrópicos que participam de forma complementar do SUS, conforme a LEI Nº 13.995/2020 de 05/05/2020. Além desse valor foi auferido R\$ 2.982,79 de rendimentos de aplicação. Assim, do valor total repassado, os recursos foram aplicados da seguinte forma: R\$ 271.120,94 no custeio das aquisições de materiais de consumo e medicamentos, R\$ 711.646,04 em Recursos Humanos, Honorários Médicos etc, e R\$ 76.394,00 na aquisição de equipamentos como: 01 CÂMERA VIDEOMED DIC (COMPONENTE PARA FLUOROSCOPIA DE APARELHO DE RAIO-X), 01 POTENCIÔMETRO MULTIVOLTAS CPL, 02 INVERSOR LENZE (CONVERSOR DE FREQUÊNCIA), 02 CORREIA DENTADA DE TRAÇÃO DO SERIÓGRAFO, 01 PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO XCU D200 PARA RAIO-X, 01 POTENCIÔMETRO MULTIVOLTAS 1K 2W 5% G0141, 01 POTENCIÔMETRO MULTIVOLTAS (RESISTOR VARIÁVEL), 01 POTENCIÔMETRO MULTIVOLTAS E 01 KIT TAMPO-MESA RAIO-X, todos esses para o Aparelho de Raio-x SIEMENS AXIOM ICONOS R100. Dessa forma, somando-se o valor repassado e os rendimentos de aplicação, foi utilizado o montante de R\$ 1.059.160,98.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA ÀS EQUIPES DE COORDENADORES, GESTORES DO HOSPITAL, COLABORADORES EM GERAL VISANDO MELHORIAS E EFICIÊNCIA NA GESTÃO E CONDUÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE:

Em 2020 manteve-se os treinamentos e os processos de educação continuada, de forma adaptada visando a não aglomeração de pessoas em decorrência da Pandemia COVID-19, para a capacitação dos profissionais assistenciais e de apoio assistencial, qualificando-os para atender o Programa de Segurança do Paciente e a Qualidade da Assistência.

RECURSOS HUMANOS:

Apesar das ações dos Governos, em parcerias com os órgãos de representações das Entidades prestadoras de serviços filantrópicos (FEHOSP e CMB) criarem e oferecerem Programas e Projetos que qualificam e aprimoram o conhecimento técnico dos profissionais e colaboradores dos hospitais integrantes da rede pública de saúde pelo SUS e também, dos investimentos realizados anualmente pela Entidade com recursos próprios visando melhorar cada vez mais a qualidade e a humanização da assistência hospitalar, a baixa remuneração do SUS tem sido um dos principais impeditivos para manter reduzido o indicador "Turn Over" em nossa Entidade que foi de 18,47% em 2020. O indicador dos últimos três anos foi de 24,36% em 2017. de 33,60% em 2018 e 23,50% em 2019. A razão do "Turn Over" ainda manter-se elevado, é porque, geograficamente, a Entidade está estabelecida entre dois grandes centros comerciais e com polos industriais de segmento na prestação de serviços, e com isso, a Santa Casa sofre com a oferta de empregos por salários mais atrativos de outras áreas, inclusive, pelos estabelecimentos de saúde privados da região. A Santa Casa tem como principal demanda de seus serviços os atendimentos ao SUS e que representa grande parte dos serviços prestados 80,85% das internações, 97,91% dos serviços de hemodiálise, 54,88% de Consultas e Procedimentos Ambulatoriais realizados e 78,83% de SADTs - Exames para o Apoio Diagnóstico, cujas receitas representam apenas 48,60% do total da Receita da Entidade. Portanto, a redução do "Turn Over" depende de mais recursos para viabilizar a aplicação de uma política de valorização salarial de nossos colaboradores.





(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

Resultados Relacionados a Recursos Humanos:	Exercícios	2020	2019	2018
Empregados nos finais de exercícios	Quantidade	406	421	370
Taxa de Turn Over (anual)	Percentagem	18,41	23,5%	33,60
Segmentação da mão de obra, segundo a alocação das funções: Empregados da Área Administrativa Empregados da Área Assistencial Empregados da Área de Apoio Geral	Quantidade Quantidade Quantidade	58 187 161	53 200 168	47 178 145

Nível Educacional em 2020:	Superior	Superior Incompleto	Ensino Médio	Ensino Fundamental
Área Administrativa	28	3	29	27
Área Assistencial	55	0	136	4
Área de Apoio Geral	8	0	61	- 55

Referente a Recolhimento Previdenciário	Exercícios	2020	2019	2018
Recolhimento de Contribuições Previdenciárias, retidos dos funcionários e incidentes s/folha de pagamento de salários.	R\$	859.558,91	703.431,52	656.507,51

AÇÕES DE PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE:

A Entidade vem cumprindo todas as exigências voltadas à preservação e conservação do Meio Ambiente, inclusive, atendendo também, as disposições legais da Resolução nº. 358 do CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE — CONAMA, que dispõe sobre o tratamento e as disposições finais dos resíduos dos serviços de saúde, firmando assim o dever de cumprir com ações de controle e destinação dos resíduos gerados por esta Unidade de Serviço de assistência Médico-Hospitalar, conforme rege o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos desta Santa Casa, em parceria com o município que executa os projetos de proteção ao meio ambiente.

Batatais/SP, 10 de março de 2021.

MARIA APARECIDA MACEDO

Provedora

PAULO SERGIO CAMARA

Diretor Administrativo

JOSÉ ROBERTO DOS REIS Administrador Hospitalar

cuece

Balanços patrimoniais Em 31 de dezembro Em reais

Santa Casa de Batatais

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS

(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

Nota	2020	2019		Nota	2020	2019	
			Passivo		0000000	0 344 904	
	8.143.180	5.690.326	Circulante	-	2014-100	0.541.004	
	394.591	67.236	Provisões tecnicas de operações de assistancia a saude	2	193.820	(01.503	
	7.748.589	5.623.090	Provisão de prêmios/ contraprestações		184.434	174.728	
10	1.481.848	1,384,087	Provisão de prêmio/ contraprestação não ganha - PPCNG		184.434	174.728	
	507 904	579 673	Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para o SUS		78.296	82 227	
	888 944	804 464	Provisão de eventos/sinistros a liquidar para outros prest de serv. Assist.		115,707	95.153	
40	16.344	198.883	Provisão de eventos/ sinistros ocorridos e não avisados - PEONA		415.383	399,195	
	5.845	190.085	Débitos de operações de assistência á saúde		31.812	189,773	
	10,499	8.798	Débitos de operações de assistência à saúde não relacionados com				
			planos de saúde da operadora	=	2.280.790	2.243.655	
P	3.044.415	2,941,266	Tributos e encargos sociais a recolher		250.823	237.866	
00	3 095 054	1.042 166	Emprestimos e financiamentos	12	1,386,976	1,213,030	
	110.928	56,688	Debitos diversos	2	4,869,972	3,706,057	
	21 976.710	21.881.827	Não circulante		9,633,664	5.803.845	
	4 K12 K24	2 403 239	Provisan nara aches judiciais	7	150,107	493.751	
	2000000	2 400 400	Company of the agreed property of the company of th	42	4 400 67R	2 119 613	
00	1.512.000	7.407 100		:	00000	20000	
	534	534	Débitos diversos	2	5.082.878	720461	
	6.785.070	6 783 584					
ത	6.756.571	6.756.571					
	28.499	27,013		e	10.872.033	13.426.624	
m	13.676.380	12,694,685	Patrimônio social		5.482.235	8.521,310	
	9.050.327	8.320.114	Reservas patrimoniais		3,555,626	3.555.626	
	3 209 390	2 476 465	Reserva de reavaliação		4,388,763	4.388.763	
	5 840 937	5 843 649	Déficits acumulados		(2.554.591)	(3.039.075)	
	4 019 180	3.910.360					
	3 388 360	3.366.278					
	630.820	544.082					
	606 873	484 211					
	2.726	319					
	30,119,890	27.572.153	Total do passivo e do património líquido			27.572.153	
Raalizável Aplicações financeiras Aplicações financeiras Aplicações financeiras Aplicações financeiras Aplicações financeiras Aplicações parantidoas de provisões lécnicas Créditos de operaçõe com planos de assistência à saúde Créditos de operações paxiniárias a raceber Part dos beneficiarios em eventos indenizados Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora Bens e titulos a receira Realizável a longo prazo Decises antacipadas Rivas circulante Realizável a longo prazo Deciseros antecipadas Propriedade para invastimentos Outros invastimentos Outros credações e fiscais Imvolitizado de uso própio Inmobilizado de uso própio Inmobilizado de uso própio Inmobilizado de uso própio Inmobilizado e uso própio	lo up r⊷ up op on on	11 1 11 1 1	7.748.589 1.461.848 16.344 16.344 16.344 110.928 21.876.710 1.512.634 1.512.636 1.512.634 1.512.	7.748.559 5.623.090 7.481.848 1.384.087 88.944 67.464 16.344 198.883 3.044.415 2.941.286 3.095.064 1.042.186 3.095.064 1.042.186 7.10.928 56.888 21.976.710 2.402.186 7.10.928 56.888 1.512.000 2.402.186 5.340.337 6.240.239 1.3.675.930 12.694.685 9.050.337 6.240.645 9.050.337 6.240.6465 9.050.337 6.240.6465 9.050.337 6.240.6465 9.050.337 6.240.6465 9.050.337 6.240.6465 9.050.337 6.240.6465 9.050.337 6.240.6465 9.050.337 6.240.6465 9.050.337 6.240.6465 9.050.337 6.240.6465 9.050.337 6.240.6465 9.050.337 6.240.6465 9.050.337 6.240.6465 9.050.337 6.240.6465 9.050.337 6.240.6465 9.050.337 6.240.6465 9.050.337 6.240.6465 9.050.337 6.240.6466 9.050.337 6.240.6466 9.050.337 6.240.6466 9.050.337 6.240.6466 9.050.337 6.240.6466 9.050.337 6.240.6466 9.050.337 6.240.6466 9.050.337 6.240.6466 9.050.337 6.240.6466 9.050.337 6.240.6466	7.748.889 5.023.090 Provisão de priemios contrapterstação and ganha - PPCNG 1.629.204 804.648 Frovisão de priemios contrapterstação and ganha - PPCNG 1.6234 802.204 804.448 Provisão de eventos/sinistros a liquidar para o SUS 888.944 804.648 Provisão de eventos/sinistros a liquidar para o SUS 16.344 190.085 Debitos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde de assistência à saúde não relacionados com planos de marcialaria a recolher a saúde não relacionados com planos de marcialaria de caracidados de saúde de assistência à saúde não relacionados com patrimônio liquido (a 785.57) 2.403.239 Provisão para ações judiciais 2.403.239 Provisão para actualidados 2.403.249 Provisão para actualidados 2.403.645 Patrimônio sociail	7.748.589 5.82.309 Provisão de primitar presadção não ganha - PPCNG 167.43 7.48.184 5.82.309 Provisão de primitar pera o SUS 78.434 62.2 904 5.845 Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para o SUS 78.236 16.344 198.883 Provisão de eventos/ sinistros a liquidar para o SUS 78.236 16.344 190.085 Deblitos de eventos/ sinistros a liquidar para o SUS 78.200 10.499 8.798 Deblitos de eventos/ sinistros comidos e não avisadora 31.812 3.044.415 2.941.286 Tributos e everações de assistência á saúde não relacionados com 11 3.044.415 2.941.286 Tributos e everações de assistência á saúde não relacionados com 11 3.044.415 2.941.286 Tributos e everações de assistência á saúde não relacionados com 11 3.044.415 2.941.286 Tributos e everações de assistência á saúde não relacionados com 12.800.790 3.044.415 2.941.286 Tributos e encargos sociais a recolher 12.000.000 4.055.657 2.056.088 Deblitos diversos 12.000.000 5.056.757 2.000.000 2.000.000	7.748.589 3.75.209

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Maria Aparecida Macedo Provedora CPF: 049.777.648-00

CPF: 405.573.918-49

CRC: 1SP230904/0-9



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 - CEP 14.300-000 - Centro- Batatais - SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444
Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

Demonstrações do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro Em reais

	Nota	2020	2019
Receitas de contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde		4.886.856	4.696.402
Receitas com operações de assistência à saúde		4.886.856	4.696.402
Receitas de contraprestações líquidas		4.886.856	4.696.402
Eventos indenizáveis liquidos		(1.960.179)	(2.349.314)
Despesas com eventos conhecidos ou avisados		(1.943.990)	(2.317.572)
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados		(16.189)	(31.742)
Resultado das operações com planos de assistência à saúde		2.926.677	2.347.088
Outros Receitas operacionais de planos de assistência à saúde		1.275	1.960
Receitas de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora		26.957.724	24.044.671
Receitas com operações de assistência médico-hospitalar		5.918.455	5.534.361
Receitas com operações de assistência médico-hospitalar-SUS		15.720.625	16.149.423
Outras Receitas operacionais	17	5.318.644	2.360.887
Outras despesas operacionais		(31.480.869)	(22.378.596)
Outras Despesas operacionais com planos de assistência à saúde		5-	(673.832)
Provisão para perdas sobre créditos		(7.489)	(3.360)
Outras Despesas operacionais de assistência à saúde não			
relacionados com planos de saúde da operadora		(31.473.380)	(21.701.404)
Resultado bruto		(1.595.193)	4.015.123
Despesas administrativas	18	(651.871)	(7.493.063)
Resultado financeiro líquido	19	(498.282)	38.487
Receitas financeiras		219.667	596.368
Despesas financeiras		(717.949)	(557.881)
Resultado patrimonial		190.755	400.378
Receitas patrimoniais		276.403	400.605
Despesas patrimoniais		(85.648)	(227)
Déficit do exercício		(2.554.591)	(3.039.075)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Maria Aparecida Macêdo

Provedora CPF: 049.797.648-00

1° Tesqureiro CPF: 405.573.918-49

Josilene Donizeti Fernandes

Contadora CRC: 1SP230904/O-9



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro Em reais

0.11 and 10.12 and 10.100	Patrimônio social 9.886.720	Reservas patrimoniais 3.555.626	Reserva de reavaliação 4.388.763	Déficits acumulados (1.482.872)	Total 16.348.237
Saldos em 1º dejaneiro de 2019	117.462	0.000.020			117.462
Superávits(déficits) acumulados	117.462			(0.000.075)	
Déficit do exercício		20	90	(3.039.075)	(3.039.075)
Transferência para o patrimônio social	(1.482.872)	*		1.482.872	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	8.521.310	3.555.626	4.388.763	(3.039.075)	13.426.624
Superávits(déficits) acumulados					-
Déficit do exercido	2	20	2	(2.554.591)	(2.554.591)
Transferência para o patrimônio social	(3.039.075)			3.039.075	
Saldos em 31 de dezembro de 2020	5.482.235	3.555.626	4.388.763	(2.554.591)	10.872.033

Não houve outros resultados abrangentes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, portanto, não está sendo apresentada a demonstração do resultado examente.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Maria Aparecida Macêdo

Provedora CPF: 049.797.548-00 1º Tesoureiro CPF: 405.573.918-49 Joseph Donizeti Fernandes

Contadora





(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 - CEP 14.300-000 - Centro- Batatais - SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444
Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto Exercícios findos em 31 de dezembro Em reais

	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Déficit do exercício	(2.554.591)	(3.039.075)
Ajuste por		
Depreciações e amortizações	802.499	601.791
Residual baixa de imobilizado	85.647	6.828.500
Provisão para ações judiciais	(343.644)	(128.661)
Variação dos ativos e passivos		
Aplicações financeiras garantidoras de provisões técnicas	(13.281)	(30.589)
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	182.539	(16.173)
Créditos de operações de assistência à saúde não		
relacionados com planos de saúde da operadora	(103.149)	(376.381)
Bens e títulos a receber	(1.162.183)	1.082.088
Despesas antecipadas	(54.240)	(28.137)
Eventos/ sinistros a liquidar e provisão técnica	(78.309)	330.384
Tributos e encargos sociais a recolher	12.957	29.684
Débitos diversos	4.056.313	1.587.431
Caixa aplicado nas atividades operacionais	830.558	6.840.862
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições do imobilizado e intangível	(1.872.248)	(1.629.539)
Adicões em Investimentos	(1.486)	(6.758.915)
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos	(1.873.734)	(8.388.454)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Variação dos empréstimos e financiamentos	1.455.011	1.212.842
Superávits (déficits) acumulados		117.462
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	1.455.011	1.330.304
Variação no caixa e equivalentes de caixa	411.835	(217.288)
Caixa e equivalentes de caixa (livres) no fim do exercício	1.283.535	871.700
Caixa e equivalentes de caixa (livres) no inicio do exercício	871.700	1.088.988
Variação no caixa e equivalentes de caixa	411.835	(217.288)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

acido Maria Aparecida Macêdo Provedora CPF: 049.797.648-00

José Henrique Zanetti 1° Tesoureiro CPF: 405,573,918-49

Josilene Donizeti Fernandes Contadora GRC: 1SP230904/O-9



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

1 Contexto operacional

A Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais (Hospital Major Antônio Cândido) é uma Entidade sem fins lucrativos, com objetivos filantrópicos, fundada em 14 de junho de 1913, reconhecida de utilidade pública através do Decreto Federal nº 63.816 de 16 de dezembro de 1968, publicado no DOU em 24 de dezembro de 1968, sediada na cidade de Batatais, Estado de São Paulo, situada na Avenida Dr. Manuel Furtado, nº. 235, CEP: 14.300-029, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.945.962/0001-99 e isenta de Inscrição Estadual, e tem por finalidade essencialmente a aplicação dos recursos financeiros, operacionais e extra operacionais conforme prevê seu Estatuto na prestação de assistência médicohospitalar e manutenção da Entidade, assim como obter e manter meios e modos de assistência ou beneficência que, a seu juízo, se enquadra nos fins da Instituição. É constituída por irmãos (sócios) admitidos pela Mesa Administrativa. A Entidade rege-se pelo Estatuto Social através da: a) Assembleia Geral; b) Mesa Administrativa; e c) Provedoria.

As atividades abrangem o atendimento pelo Sistema Único de Saúde - SUS nas áreas hospitalar e ambulatorial, plano de saúde próprio, convênios e particulares. Em novembro de 1997 foi criado o Plano de Saúde "Santa Casa Saúde" que para atendimento dos seus usuários utiliza os serviços da Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais e de uma rede credenciada de médicos, laboratórios e demais serviços.

2 Ambiente regulatório

Por meio da Lei nº 9656/1998, foi criada a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), autarquia sob regime especial vinculada ao Ministério da Saúde. A Entidade está subordinada às diretrizes e normas da ANS, a qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis. Como operadora de planos de assistência à saúde, a Entidade encontra-se registrada na ANS, sob o nº 344.915.



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

3 Base de preparação das demonstrações financeiras

(a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades regulamentadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS),) pela ITG 2002 (R1) — Entidades sem finalidade de lucros, pelos pronunciamentos, interpretações e orientações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando referendados pela ANS. As demonstrações financeiras estão sendo, também, apresentadas segundo os critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pela ANS por meio de Resolução Normativa RN, sendo a última, RN nº 435 de 23 de novembro de 2018 (RN nº 430 de 7 de dezembro de 2017 para as demonstrações financeiras do exercício de 2018).

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Entidade em 12 de março de 2021 e não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e a de aprovação das demonstrações financeiras, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira. A Administração da Entidade afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

(b) Demonstrações dos resultados abrangentes

Nos exercícios de 2020 e 2019, a Entidade não realizou operações para apresentação das demonstrações do resultado abrangente. Dessa forma, a Entidade não está apresentando as demonstrações do resultado abrangente para os exercícios de 2020 e 2019.

(c) Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

(d) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluidos nas demonstrações financeiras da Entidade são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Entidade atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Entidade.



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

(e) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas da ANS e as normas emitidas pelo CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos, referente às práticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas respectivas notas explicativas.

4 Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

4.1 Caixa e equivalentes de caixa – disponível e aplicações financeiras

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de disponível (numerário em conta corrente) e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na liquidação das obrigações de curto prazo. As aplicações financeiras são apresentadas no ativo circulante e estão classificadas como:



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

- Aplicações garantidoras de provisões técnicas: nos termos da RN nº 392/2015 e posteriores alterações. As aplicações vinculadas possuem cláusula restritiva de resgate dependendo de prévia autorização da ANS à instituição financeira e devem ser suficientes para garantir o saldo da: provisão de eventos a liquidar que tenham sido avisados a mais de 60 dias, provisão para eventos ocorridos e não avisados e provisão para remissão. As aplicações não vinculadas têm como objetivo lastrear o saldo da provisão de eventos a liquidar que tenham sido avisados nos últimos 60 dias e que não necessitam de garantias vinculadas.
- Aplicações livres: são resgatáveis no prazo de até 90 dias com risco insignificantes de mudança de seu valor de mercado.

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata. Os ganhos ou perdas são registrados no resultado do exercício respeitando a competência, em sua maioria são classificadas na categoria de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

4.2 Ativos financeiros

4.2.1 Classificação

A Entidade classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob a categoria de recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

Os recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os recebíveis da Entidade compreendem: disponível, aplicações financeiras, créditos de operações com planos de assistência à saúde, créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora e outros créditos.



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 - CEP 14.300-000 - Centro- Batatais - SP Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

4.2.2 Reconhecimento e mensuração

Os recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Entidade tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base liquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

4.2.3 Passivos financeiros não derivativos

A Entidade reconhece passivos financeiros inicialmente na data de negociação na qual a Entidade se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida. A Entidade classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: eventos indenizáveis, débitos de operações de assistência à saúde e outras contas a pagar.

4.3 Impairment de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Entidade avalia na data de cada balanço se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por impairment são incorridas somente se há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro

ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

Para os créditos de operações com planos de assistência à saúde e os créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora, os critérios para o cálculo da provisão para perda (*impairment*) estão determinados por Resolução Normativa conforme demonstrado na nota 4.4.

4.4 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

Representam os valores a receber em razão do reconhecimento pelo regime de competência, das receitas originadas dos serviços colocados à disposição dos usuários de serviços de saúde e dos contratos na modalidade de custo operacional. A Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC é registrada para cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber constituída pela totalidade do crédito dos contratos vencidos há mais de 60 dias nos casos de operações com planos individuais na modalidade de pré-pagamento e 90 dias para os demais casos. A Administração da Entidade, em análise dos créditos vencidos e a vencer, não tem expectativa de outras perdas.

4.5 Investimentos

Representados basicamente, por imóveis destinados a renda e participações societárias em instituições financeiras avaliados pelo custo.

4.6 Imobilizado

Compreendido, predominantemente pela infraestrutura de instalações administrativa e computadores e periféricos. O imobilizado é mensurado pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo.



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam beneficios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada. As taxas aplicadas anualmente são:

	Taxa de
	depreciação
Edificações	4%
Instalações	10%
Máquinas e equipamentos	10%
Móveis e utensílios	10%
Computadores e periféricos	20%
Veículos	20%
Benfeitorias	4%

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas operacionais no resultado.

4.7 Impairment de ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado e quando o valor em uso do ativo ou o seu valor de mercado é menor que o valor contábil é registrado a perda por *impairment* entre essa diferença.



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

4.8 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

São aquelas estabelecidas pela ANS para garantir a liquidez financeira e operacional da operadora de planos de assistência à saúde, conforme demonstrado na nota 10. Segue um breve descritivo sobre a prática contábil para as provisões técnicas:

(i) Provisão de prêmios ou contraprestações não ganhas - PPCNG

É constituída conforme previsto na RN nº 314/12 da ANS e caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela Entidade para cobertura do risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de receitas de prêmios ou contraprestações, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês. Os valores registrados na PPCNG não precisam ser lastrados por ativos garantidores.

(ii) Provisões para eventos a liquidar

Provisões para fazer frente aos valores a pagar por eventos avisados até a data-base de apuração. A resolução dispõe também que o registro contábil dos eventos a liquidar deverá ser realizado pelo valor integral cobrado pelo prestador ou apresentado pelo beneficiário, no primeiro momento da identificação da despesa médica, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da preliminar das despesas médicas.

(iii) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA

Constituída com base na RN nº 160 da ANS e posteriores alterações. É destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente pela falta de avisos.

(iv) Provisão de eventos a liquidar para o SUS

Referem-se a cobranças do ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecido pelo artigo 32 da Lei 9656/1998, advinda de atendimento médico, hospitalar e ambulatorial pela rede pública de saúde, de beneficiários do seu próprio plano de saúde.



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

4.9 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas (impairment) quando necessário.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Entidade apresentava o passivo circulante maior que o ativo circulante.

4.10 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários não circulantes e os circulantes quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados ao valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência dos exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa. As taxas de juros implícitas quando aplicadas são determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis.

4.11 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes e obrigações legais

são as seguintes:



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

- Ativos contingentes s\u00e3o reconhecidos somente quando h\u00e1 garantias reais ou decis\u00f3es judiciais favor\u00e1veis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com \u00e1xitos prov\u00e1veis s\u00e3o apenas divulgados em nota explicativa.
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e
 os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes
 avaliados como de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos
 contingentes avaliados como de perdas remotas não são provisionados nem divulgados.
- Obrigações legais são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Entidade questionou a inconstitucionalidade de tributos.
- 4.12 Receita operacional
- 4.12.1 Reconhecimento das receitas e respectivos custos

Por determinação da ANS, são classificados como "contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde" o resultado líquido das receitas, deduzidas às variações das provisões técnicas, os abatimentos, cancelamentos e restituições, registradas por período de implantação do plano, natureza jurídica da contratação e modalidade de cobertura.

A apropriação das receitas observa o regime de competência de exercícios considerando:

- (i) nos contratos com preços preestabelecidos, o período de cobertura contratual; e
- (ii) nos contratos com preços pós-estabelecidos, a data em que se fazem presentes os fatos geradores do ingresso.

A apropriação dos respectivos custos (eventos indenizáveis) ocorre quando do recebimento das respectivas contas e através da constituição de provisão como referido na nota 10.

As demais receitas e despesas observam o regime de competência de exercícios para o seu reconhecimento.



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

4.12.2 Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem juros sobre empréstimos e financiamentos reconhecida pelos juros incorridos até a data do balanço.

5 Aplicações financeiras

Modalidade	2020	2019
Itaú Unibanco S.A - C.A: Fundo Saúde RF Di 02196-0	483.362	472.494
Banco Santander - C.A: 1620-8 Fundo Santander Saúde ANS RF	109.542	107.129
Aplicações garantidoras de provisões técnicas	592.904	579.623
Banco Santander S/A - C/A: 1620-8 CDB DI	56.231	100
Itaú Unibanco S.A C/A: 02196-0 CDB APL AUT MAIS	5.133	-
Banco Bradesco S/A - C/A: 1039-1 CDB	134	578
Banco Bradesco S/A - C/A: 6035-6 Aplic. Aut.	-	14.284
Outros títulos de renda fixa	541.551	635.785
Cotas de fundos de investimentos	285.895	153.817
Aplicações livres	888.944	804.464
	1.481.848	1.384.087

As aplicações financeiras foram realizadas em instituições financeiras nacionais e são de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor e representadas substancialmente por aplicações financeiras em fundos e certificados de depósitos bancários. As taxas de juros são as normais do mercado para as modalidades, com rentabilidade percentual do CDI, considerando o valor e a época das aplicações, e podem ser resgatadas de acordo com a necessidade de recursos da Entidade.

A Entidade apresentou as aplicações financeiras garantidoras de provisões técnicas, nos termos da RN nº 392/2015 e posteriores alterações da ANS. A vinculação deve ser realizada em Fundos Dedicados à Saúde Suplementar, por meio de convênios entre a ANS e as instituições financeiras e sua utilização imediata necessitará de breve autorização pela ANS à instituição financeira.





(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

Garantias financeiras x Provisões técnicas:

Ativos garantidores	2020	2019
(A) - Aplicações financeiras garantidoras	592.904	579.623
	592.904	579.623
Provisões técnicas		
Eventos ocorridos e não avisados - PEONA	415.383	399.195
Eventos a liquidar avisados até 60 dias	115.707	95.153
Eventos a liquidar avisados há mais de 60 dias	78.296	82.227
SUS vencidos há mais de 5 anos/Adimplência	(74.341)	(77.033)
Necessidade de vinculo	419.338	404.389
Necessidade de lastro	535.045	499.542
Suficiência de ativos garantidores	57.859	80.081

6 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

	2020	2019
Individual	43.775	63.151
Coletivo	934	159.726
Participação dos Beneficiários Eventos Indenizados	15.339	13.558
(-) Provisão Para Perdas Sobre Créditos - PPSC (i)	(43.704)	(37.552)
 If it is a probable and it is unasted to the down in a row or probable and the down in the control of the control	16.344	198.883

(i) Constituída de acordo com os critérios da RN ANS detalhado no item 4.4. A administração da Entidade, em análises dos créditos vencidos e a vencer, não tem expectativa de outras perdas.

7 Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora

	2020	2019
Contas a receber	3.739.905	3.927.014
Outros créditos operacionais	36.524	12.421
(-) Provisão Para Perdas Sobre Créditos - PPSC (i)	(732.014)	(998.169)
(/	3.044.415	2.941.266

(i) Constituída de acordo com os critérios da RN ANS detalhado no item 4.4. A administração da Entidade, em análises dos créditos vencidos e a vencer, não tem expectativa de outras perdas.



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

8 Bens etítulos a receber

			2020			2019
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Estoque (i)	1.117.785	-	1.117.785	554.256	E	554.256
Titulos a receber	10.149		10.149	703		703
Adiantaments	9.208		9.208	9.344	*	9.344
Outros títulos a receber (ii)	1.078.329	1.512.000	2.590.329	477.863		477,863
Apossamenti/desapropriação - Município de Batatais (iii)	879.583	769.776	1.649.359		3.091.935	3.091.935
(-) Provisão Para Perdas Sobre Créditos	-	(769.776)	(769.776)		(689.230)	(689.230)
* # M. O. T. D. C. T. D. C.	3.095.054	1.512.000	4.607.054	1.042.166	2.402.705	3.444.871

- (i) Substarcialmente composto por estoque de materiais e medicamentos disponível para utilização na Entidade.
- (ii) O saldo está composto substancialmente por valores a receber relativo a convênios federais no montante de R\$ 2.268.000, cuja contrapartida foi registrada no passivo na rubrica Depósitos de beneficiários e de terceiros conforme nota explicativa 13.
- (iii) Trata-se de valor a receber da Prefeitura Municipal de Batatais, por desapropriação de terreno para a construção do Aeroclube de Batatais, conforme processo nº 1129/54 transitado em julgado, em 07 de maio de 2002, valor atualizado R\$ 689.230 e apossamento de terreno do Pronto Socorro Municipal, conforme processo nº 0000010-.1995.8.26.0070, transitado em julgado em 27 de junho de 2002 resultou na expedição do precatório EP de nº 2445 processo DEPRE nº 7002445-56.2002.8.26.0070, cujo pagamento restou suspenso até o ano de 2018. Em virtude da ação judicial intentada pelo município de Batatais, oportunidade em que o precatório voltou a ser exigido em face a exigibilidade, estão sendo realizados depósitos parciais em juízo por conta do valor do precatório, valor atualizado R\$ 879.583.



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

9 Imobilizado

	31/12/2019	Adição	Baixa	Transferências	31/12/2019	Adição	Baixa	Transferências	31/12/2020
Custo corrigido									
Terrenos (i)	12.546.662		(6.756.572)	(4.388,763)	1.401.327				1.401.327
Terrenos mantenedora - reavaliação		-		4.388.763	4.388.763	-		10000000000	4.388.763
Edificações	4.355.576		*	497.767	4.853.343			869.298	5.722.641
Instalações	12.153	*	*		12.153	5.863		- 5	18.016
Máquinas e equipamentos	6,636,799	847.244	(61.684)		7.422.359	561.163	(237.390)	2	7.746.132
Móveis e utensilios	1.649.662	112.934	(7.702)		1.754.894	131.788		5	1.886.682
Equipamentos de informática	340.210	187.364	(65.496)		462.078	133.674	(27.600)		568.152
Veículos	168,115		(2.900)		165.215	25.000			190.215
Benfeitorias en imóveis de terceiros	18.429				18,429	9.939		(9.939)	18.429
Obras em andamento	414.127	547.851		(497.767)	464.211	1.002.021		(859.359)	606.873
Oblas din andanomo	26.141.733	1.695.393	(6.894.354)		20.942.772	1.869.448	(264.990)	- :	22.547.230
(-) Depreciação acumulada	-								
(-) Edificações	(2.206.315)	(117.004)			(2.323.319)	(139.085)			(2.462.404)
(-) Instalações	(5.708)	(923)	-		(6.631)	(1.141)			(7.772)
(-) Máquinas eequipamentos	(3.955.037)	(342.296)			(4.297.333)	(493.510)	168.763	*	(4.622.080)
(-) Móveis e utensílios	(1.089.485)	(85.849)			(1.175.334)	(94.686)			(1.270.020)
(-) Equipamentos de informática	(217.602)	(53.390)			(270.992)	(68.867)	10.580	2	(329.279)
(-) Veiculos	(154.549)	(1.500)			(156.049)	(4.817)		9	(160.866)
(-) Benfeitorias em imóveis de terceiros	(18.429)				(18.429)				(18.429)
() 55	(7.647.125)	(600.962)			(8.248.087)	(802.106)	179.343		(8.870.850)
	18.494.608	1.094.431	(6.894.354)		12.694.685	1.067.342	(85.647)		13.676.380

A Entidade realizou a análise da vida útil remanescente dos bens do ativo imobilizado e a definição dos valores residuais finais. Portanto, no exercício de 2020 e de 2019, o cálculo da depreciação já contempla essas análises (valor depreciável), bem como, a análise quanto à recuperabilidade dos bens do ativo imobilizado.

(i) Em 2019 foram reclassificados imóveis arrendados, para propriedade para investimentos:





(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

10 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

	2020	2019
Provisão de contraprestação não ganha - coletivos	184.434	174.728
Provisão para eventos a liquidar para o SUS	78.296	82.227
Rede contratada credenciada	115.707	95.153
Provisão de eventos ocorridos e não avisados - Peona	415.383	399.195
	793.820	751.303

A forma de constituição e manutenção das provisões técnicas estão descritas na nota 4.8.

A ANS, por meio da Resolução RN nº 160/2007 e posteriores alterações, passou a exigir das operadoras a partir daquelas datas, de Patrimônio Mínimo Ajustado, Margem de Solvência, Provisão para Remissão e Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados (PEONA), entre outras provisões a serem estabelecidas para garantia de obrigações contratuais. Os indicadores de regulação estão demonstrados na nota 23 (ii) e (iii).

As mencionadas Provisões Técnicas estão garantidas por aplicações do segmento de renda detalhadas na nota 5, atendendo aos critérios estabelecidos pela RN da ANS, representadas por quotas de Fundo de Investimentos, dedicados ao Setor de Saúde Suplementar.

11 Débitos com operações de assistência à saúde não relacionada com o plano de saúde da operadora

 2020
 2019

 Prestadores de serviços
 2.280.790
 2.243.655



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

12 Empréstimos e financiamentos

					2020			2019
	Encargos	Vencimento		Não			Não	
Modalidade	financeiros	final	Circulante	circulante	Total	Circulante	circulante	Total
Capital de giro	Até 13,25% a.a.	novembro/25	998.412	4.400.678	5.399.090	926.299	3.119.613	4.045.912
Conta garantida	2,28% a.m.	fevereiro/21	379.132	37.5	379.132	264.134		264.134
Cartão de crédito		₽.	9.432		9.432	22.597		22.597
			1.386.976	4.400.678	5.787.654	1.213.030	3.119.613	4.332.643

As garantias são os faturamentos do SUS e Santa Casa e aval da Administração.

13 Débitos diversos

			2020			2019
		Não			Não	
	Circulante	circulante	Total	Circulante	circulante	Total
Salários	731.005		731.005	678.101		678.101
Provisão de lérias e encargos sociais	1.199.699	•	1.199.699	979.956	-	979.956
Outras obrigações com pessoal	7.989	3.53	7.989		3.60	
Fornecedores	1.056.530		1.056.530	829.721	-	829.721
Depósitos de beneficiários e de terceiros (i) / (ii)	1.561.785	3.713.502	5.275.287	939.002	2.056,260	2.995.262
Outros débitos a pagar	312.964	1.369.377	1.682.341	279.277	134.221	413.498
	4.869.972	5.082.879	9.952.851	3.706.057	2.190,481	5.896.538



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

- (i) O saldo está composto por valores remanescentes de auxílio municipal e convênios estaduais e federais, término da obra de oncologia, para custeio de aquisição de insumos hospitalares e investimento para aquisição de equipamentos, sendo R\$ 2.268.000 para custeio (convênios federal), cuja contrapartida foi registrada na rubrica outros títulos a receber conforme nota explicativa 8.
- (ii) A Entidade adota os critérios de contabilização e registro dos bens adquiridos através de Doações e Subvenções Governamentais, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 07. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita com subvenção na demonstração do resultado, a contrapartida da subvenção governamental registrada no ativo imobilizado é realizada em conta específica do passivo, pois a subvenção relacionada a ativo depreciável é reconhecida como receita ao longo do período da vida útil do bem e na mesma proporção de sua depreciação.

14 Provisão para ações judiciais

	2020	2019
Provisão para ações cíveis	150.107	493.751

A administração da Entidade com base na opinião dos seus assessores jurídicos de que a perda é provável para determinar ações cíveis indenizatória, registrou conservadoramente a provisão para contingências.

Durante o curso normal de seus negócios, a Entidade fica exposta a certas contingências e riscos, relacionados com causas tributárias, trabalhistas e cíveis. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores jurídicos e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências.



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

15 Passivos contingentes

A Entidade discute ações trabalhistas e cíveis indenizatórias, no montante de R\$ 904.806, cuja opinião dos consultores jurídicos quanto a probabilidade de perda para 31 de dezembro de 2020 é que o desfecho desses processos pelo andamento atual não é provável e nem possível. Tais ações, devido à natureza e histórico são passíveis de acordos de menor valor. Sobre essas demandas não foi constituída provisão.

16 Patrimônio líquido

a) Patrimônio social

Constituído pela dotação inicial de seus outorgantes e por doações recebidas de terceiros, somado ou subtraído pelos superávits ou déficits acumulados, conforme determina a legislação vigente.

b) Reservas patrimoniais

Representada pelas doações governamentais e particulares recebidas ao longo dos anos.

c) Reserva de reavaliação

Representada pelo valor da mais valia do ativo imobilizado de uso da Entidade.

d) Déficits acumulados

Representa o superávit e/ou déficit do exercício acrescido da realização da reserva de reavaliação que, após devida aprovação, é incorporado ao patrimônio social. Em 2020 e 2019, os déficits foram de R\$ 2.554.591 e R\$ 3.039.075, respectivamente.





(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

17 Outras receitas operacionais

	2020	2019
Convênios estaduais	700.242	792.069
Convênios federais	819.203	391.280
Convênios municipais	1.299.808	218.825
Doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas	869.683	221.325
Outras	1.629.708	737.388
	5.318.644	2.360.887

18 Despesas administrativas

2020	2019
(262.366)	(5.261.601)
(264.592)	(527.977)
(97.489)	(1.621.165)
(18.000)	(10.860)
(9.424)	(10.434)
700 III 1	(3.313)
	(57.713)
(651.871)	(7.493.063)
	(262.366) (264.592) (97.489) (18.000) (9.424)

19 Resultado financeiro líquido

	2020	2019
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	16.788	94.445
Receitas por recebimento em atraso	7.190	22.719
Descontos obtidos	55.367	8.711
Juros	139.694	470.493
Outras receitas	628	
	219.667	596.368
Despesas financeiras		
Despesas bancárias	(699.057)	(542.140)
Descontos concedidos	(7.260)	(6.287)
Despesa financeira de ressarcimento ao SUS	(1.654)	(2.314)
Outras despesas	(9.978)	(7.140)
2	(717.949)	(557.881)
	(498.282)	38.487





(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

20 Demonstrativo das contribuições previdenciárias isentas

a) Assalariados

				2020	2019
Mês de competência	Base de cálculo	Empregador 20%	Outros 7,80%	Total	Total
Janeiro	831.734	166.347	64.875	231.222	194.362
Fevereiro	830.229	166.046	64.758	230.804	191.283
Março	829.129	165.826	64.672	230.498	191.880
Abril	846.855	169.371	66.055	235.426	192.289
Maio	905.567	181.113	70.634	251.747	197.565
Junho	916.967	183.393	71.523	254.916	199.701
Julho	966.128	193.226	75.358	268.584	205.448
Agosto	1.011.140	202.228	78.869	281.097	209.549
Setembro	992.534	198.507	77.418	275.925	210.784
Outubro	945.231	189.046	73.728	262.774	220.811
Novembro	906.479	181.296	70.705	252.001	219.206
Dezembro	936.251	187.250	73.028	260.278	232.793
13º Salário	794.967	158.993	62.007	221.000	187.073
TOTAL	11.713.211	2.342.642	913.630	3.256.272	2.652.744

21 Remuneração da Administração

A Entidade não distribui lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio social, sob nenhuma forma ou pretexto, nem mesmo em razão de desligamento, retirada ou falecimento de seus membros, e todos os excedentes financeiros serão revertidos para o cumprimento de suas finalidades. Sua Administração está a cargo de uma Diretoria eleita em Assembleia Geral pela Entidade. O mandado dos membros da Diretoria Executiva é de dois anos e expira com a eleição e posse dos membros que a sucederão. Os membros dos órgãos acima referidos não receberão direta ou indiretamente, salário, gratificações ou remuneração de qualquer espécie pelos serviços prestados.



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

22 Aspectos fiscais

Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestam os serviços para os quais foram instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos. Considera-se entidade sem fins lucrativos a que não apresente superávit nas suas contas ou caso o apresente em determinado exercício, destina-se integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais, desde que atenda as demais condições legais. A Entidade enquadra-se entre as pessoas jurídicas sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, e possui isenção subjetiva quanto ao recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit. Isso significa que o desvirtuamento dos objetivos e finalidades da Entidade, ou o não cumprimento das obrigações estabelecidas para as entidades sem fins lucrativos, conforme determina a legislação vigente, pode proporcionar a perda total ou parcial da isenção tributária da qual goza a Entidade.

A Administração desconhece qualquer problema de natureza legal ou fiscal que possa afetar a Entidade, que está no pleno desenvolvimento de seus objetivos sociais.

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas e das operações da Entidade estão sujeitos a exames das autoridades fiscais e, em decorrência, a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições durante prazos prescricionais variáveis (em geral cinco anos), consoante a legislação aplicável a cada circunstância.

23 Instrumentos financeiros

(i) Gestão de riscos financeiros

Fatores de risco financeiro

As atividades da Entidade a expõem a alguns riscos financeiros: risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco financeiro busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Entidade.



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

A gestão de risco é realizada pela diretoria financeira que identifica, avalia e protege a Entidade contra eventuais riscos financeiros. O Conselho Fiscal, Provedor, Secretários, Mensários e Presidente da Mesa estabelece princípios para a gestão de riscos financeiros bem como para áreas específicas como risco de crédito, uso de instrumentos financeiros e investimentos de excedentes de caixa.

Riscos de crédito

O risco de crédito decorre de contas a receber em aberto de clientes de plano de assistência à saúde. O departamento financeiro avalia a qualidade do crédito de seus clientes, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras é:

	2020	2019
Disponível	394.591	67.236
Aplicações financeiras (nota 5)	1.481.848	1.384.087
Créditos de operações com planos de assist. à saúde (nota 6)	16.344	198.883
Créditos de op. de assist. à saúde não		
relacionado com planos de saúde da operadora (nota 7)	3.044.415	2.941.266
Bens e títulos a receber e outros créditos (nota 8)	4.607.054	3.444.871
	9.544.252	8.036.343

Créditos a receber e outros recebíveis

A política de gerenciamento do risco de crédito sobre as contas a receber está em linha com a resolução normativa da ANS, que estabelece que deve ser constituída provisão para perda decorrente da existência de inadimplência. As operadoras de planos de assistência à saúde devem constituir a Provisão para Perdas Sobre Créditos - PPSC de acordo com os critérios estabelecidos nessa RN detalhado na nota 4.4.



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento financeiro. Esse departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Entidade para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, bem como exigências de garantias determinadas pela ANS.

A Entidade investe o excesso de caixa gerado em depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez e margem suficientes.

Disponível

Basicamente representado por valores em conta corrente. O excedente de caixa é imediatamente investido em aplicações de liquidez imediata.

Aplicações financeiras

A Entidade possui aplicações financeiras com classificação de risco baixa. A Administração classifica os investimentos de liquidez imediata (exceto as aplicações garantidoras da ANS) e de baixo risco.

Para avaliação do risco de liquidez a Entidade se pauta das análises aplicadas para atendimento a Resolução Normativa da ANS relacionadas aos:

(ii) Recursos próprios mínimos

Consideram-se recursos Próprios Mínimos o limite do patrimônio líquido que deverá ser observado pelas Operadoras de Planos de Saúde (OPS), a qualquer tempo, de acordo com os critérios de Patrimônio Mínimo Ajustado e Margem de Solvência. A Instrução Normativa IN ANS nº 50, da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras (DIOPE), define os ajustes por efeitos econômicos no patrimônio das OPS a ser considerado para fins de adequação às regras de Recursos Próprios Mínimos (PMA) e Margem de Solvência.

O PMA representa o valor mínimo do patrimônio líquido da operadora de saúde, ajustado por efeitos econômicos, calculado a partir da multiplicação do fator "K", emitido pela ANS, pelo capital-base de R\$ 8.977.014 em dezembro de 2020, o qual é anualmente ajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE).



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 - CEP 14.300-000 - Centro- Batatais - SP Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 Em reais

O fator "K" vigente em dezembro de 2020 corresponde a 1,77%, de modo que o Patrimônio Mínimo Ajustado é de R\$ 158.893 consequentemente, o patrimônio líquido ajustado da Entidade atende a esse mínimo estabelecido.

(iii) Margem de Solvência

A Margem de Solvência corresponde à suficiência do patrimônio líquido ajustado por efeitos econômicos, conforme critérios definidos em Resolução Normativa da ANS. Em 31 de dezembro de 2020 a Entidade apresenta suficiência de margem de solvência em R\$ 9.927.603.

Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos de créditos de operações e eventos a liquidar com operações de assistência à saúde pelo valor contábil, menos perda (impairment), estejam próximos de seus valores justos.

24 Cobertura de seguro

A Administração da Entidade adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cujas coberturas são consideradas suficientes pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Maria Aparecida Macêdo

Provedora CPF: 049.797.648-00

José Henrique Zanetti 1º Tesoureiro

CPF: 405.573.918-49

Josilene Donizeti Fernande

Contadora CRC: 1SP230904/O-9



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

À Provedoria, Mesa Administrativa e Conselho Fiscal da Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais Batatais SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Santa Casa de Misericórdia e Asilo do Pobres de Batatais (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Santa Casa de Misericórdia e Asilo do Pobres de Batatais (Entidade) em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99



Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- (ii) obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- (iv) concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluírmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.





(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99



(v) avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto SP, 12 de março de 2021.



Inoveaud Auditores Independentes

CRC 2SP033908/O-3

Júlio César de Souza Nunes

Contador CRC 1SP186234/O-2



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

PARECER E APROVAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais, CNPJ nº. 44.945.962/0001-99, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame das Demonstrações Contábeis da Entidade, relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, concluiu, com base neste exame e à luz do Parecer dos Auditores Independentes, INOVEAUD AUDITORES INDEPENDENTES, CRC 2SP033908/O-3, emitido em 12/03/2021, que as referidas demonstrações, refletem adequadamente as situações financeiras e patrimoniais da Entidade e, por seus membros abaixo-assinados, **APROVAM** os presentes:

BALANÇOS PATRIMONIAIS, DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS (Receitas e Despesas), DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC (Método Indireto), e respectivas NOTAS EXPLICATIVAS, encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Batatais/SP, 16 de Março de 2021.

CELSO APARECIDO DOS SANTOS

Conselheiro Fiscal

JOSÉ DONIZETI VILLAR Conselheiro Fiscal

FREDERICO AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO

Conselheiro Fiscal



(Hospital Major Antônio Cândido)

Avenida Dr. Manoel Furtado n. 235 – CEP 14.300-000 – Centro- Batatais – SP Site: www.santacasabatatais.com.br E-mail:admin@santacasabatatais.com.br – Fone (16) 3660-1444 Utilidade Pública – Decretos: Federal Lei n.63 816/68, Estadual Lei nº 13.801/09 e Municipal Lei nº 638/65 CNPJ/MF 44.945.962/0001-99

TERMO DE CIÊNCIA

O presente RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2020 foi elaborado e construído a partir de informações fidedignas, apuradas e apresentadas pelos setores e departamentos desta Santa Casa, as quais foram ordenadas e formatadas pela equipe do departamento de Administração, para que fossem do conhecimento de todas as pessoas, órgãos e/ou autoridades constituídas, interessadas nos resultados qualitativos e quantitativos dos serviços assistenciais prestados pela Entidade Hospitalar à toda categoria social, principalmente aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que representam a maioria dos atendimentos.

Batatais, 30 de Abril 2021.

MARIA PARECIDA MACEDO (NILLA)
PROVEDORA

PAULO SÉRGIO CÂMARA DIRETOR ADMINISTRATIVO

JOSÉ ROBERTO DOS REIS ADMINISTRADOR HOSPITALAR